


Prefeitura Municipal de Ipaporanga
Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.
CNPJ nº 10.462.364/0001-47 / Insc. Est. 06.920.641-4.

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/19/TP-JUV

ANEXO I


Governo Municipal
IPAPORANGA

PROJETO BÁSICO / MEMORIAL DESCRIPTIVO - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS / ORÇAMENTO BÁSICO / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / MEMORIAL
DESCRIPTIVO - ESPECIFICAÇÕES DOS
SERVIÇOS / ORÇAMENTO BÁSICO /
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19/TP-JUV

1. OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Água Branca do Município de Ipaporanga/Ce, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O esporte se destaca como elemento de integração social, viabilizar o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

2.2. A construção da quadra esportiva sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, o mesmo contribuirá para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

2.3. Outra característica é servir de incentivo para os que não praticam esportes, levando-os a participar e cada vez se fazerem presentes às atividades esportivas desenvolvidas na comunidade. E também motivar ainda mais aqueles que pretendem fazer parte dos eventos esportivos que são elaborados e desenvolvidos na comunidade.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. A obra será executada conforme discriminado no Memorial Descritivo, parte integrante deste termo de Referência: **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**

4. DA ORIGEM DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os recursos do presente objeto ocorrerão por conta de convênio celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria da Juventude Municipal, sob o nº 12.01.27.812.0522.1.025, elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

4.2. A presente licitação tem o valor global estimado, através do orçamento básico, de R\$ 465.939,57 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete reais).

5. INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1. A execução da obra será iniciada até 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia seguinte da emissão da Ordem de Serviço, depois de pactuado contrato entre as partes, cuja vigência será de 12 (doze) meses.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1).

6.1. Será considerada habilitada a participação da presente licitação as licitantes que cumprirem com todas as condições a seguir:

6.2. Da Habilitação Jurídica.





- 6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição e aditivos, ou contrato social e consolidação em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual e suas respectivas alterações;
- 6.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- 6.2.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto a Prefeitura Municipal de Ipaporanga /Ce;
- 6.2.4. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial, comprovando o registro indicando o objeto, endereço, composição de firma;
- 6.2.5. Alvará de funcionamento;
- 6.2.6. Cópia de Documento de Identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) Sócio(s) da licitante.

6.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- 6.3.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;
- 6.3.2. Cadastro Geral da Fazenda - CGF atualizado;
- 6.3.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio sede do licitante;
- 6.3.4. Comprovação de quitação para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.3.5. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 6.3.6. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal de seu domicílio e para com essa municipalidade;
- 6.3.7. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 6.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011;

6.4. Da Qualificação Técnica

- 6.4.1. Certidão de Registro de inscrição junto ao CREA da sede da empresa com o competente visto do CREA-CE ou Certidão de Inscrição no CREA-CE, ou do Regional do CREA a que pertença o licitante. (Art.30 - I);
- 6.4.2. Declaração fornecida pelo Responsável Técnico, indicado pela licitante que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital, com firma reconhecida;
- 6.4.3. Indicação das instalações, dos aparelhamentos, dos equipamentos e da equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação, da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, com declaração elaborada pelos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe.
- 6.4.4. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - Do licitante possuir em seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, com qualificação necessária para o objeto ora licitado ou serviço de características técnicas semelhantes as do objeto da licitação. (Art. 30 § 1º, I):
- 6.4.4.1. A comprovação dos Responsáveis Técnicos (engenheiro civil) indicado(s), detentor (es) do Registro junto ao CREA e ao CRA, pertencentes ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:
- 6.4.5. Em se tratando de empregado:
- 6.4.5.1. "Ficha de Registro de Empregado", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);

6.4.5.2 "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.4.5.3. Em se tratando de sócio ou diretor esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no caso das sociedades civis.

6.4.5.4. Em se tratando de prestador de serviços, contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado, assinado e reconhecida firma das partes.

6.5. Da Qualificação Econômico-Financeira.

6.5.1. Balanço Patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas na forma da lei;

6.5.1.1) Entende-se por "forma da lei" o seguinte:

quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76);

quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

6.5.1.2. sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura (observada a alínea a1), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

6.5.1.3 empresas vinculadas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, deverão apresentar o Balanço referente ao exercício anterior, observando como prazo limite o último dia útil de maio e na forma de apresentação do documento via Sistema Sped, ficando estabelecido o prazo de até 30 de abril as demais empresas que não utilizam do SPED.

6.5.1.4. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pelo balanço, emitido pelo órgão competente;

6.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório;

6.5.3. Comprovação da boa situação financeira atestada por documento, assinado por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual a um (1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

AT : ATIVO TOTAL

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

6.5.4. Garantia de 1% (Hum por cento), do valor global estimado para contratação, tendo como

Prefeitura Municipal de Ipaporanga



referencial no orçamento básico:

6.5.4.1. No caso de garantia em dinheiro, o depósito deverá ser feito na conta da PMI no Banco, requerendo neste caso, junto a Secretaria de Finanças a DAM para depósito, devendo ser apresentada a via original da Guia de Depósito no prazo de três dias antes da data do certame, para efeito de comprovação junto a Comissão;

6.5.4.2. recaindo a escolha sobre títulos da dívida pública, o mesmo deverá ser apresentado no seu original com laudo pericial e certificação pelo CMN – Conselho Monetário Nacional, bem como registrada a caução a favor do Município junto ao órgão competente, pelo prazo de validade da proposta;

6.5.4.3. No caso de Fiança Bancária a mesma deverá ser apresentada em original junto a documentação, com o prazo de validade não inferior ao da proposta, constando informações específicas ao objeto ora licitado;

6.5.4.4. No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento.

6.5.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

6.5.6. Para efeito de devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

6.6. Outros Documentos.

6.6.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V.

6.6.2. Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo do Anexo IV.

6.6.3. Declaração expressa do responsável legal da licitante, de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e para participar da presente licitação, ou de redução da sua capacidade financeira, que venha afetar às exigências contidas no instrumento convocatório. Conforme Anexo III.

6.6.4. Declaração expressa do responsável legal da licitante, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda com os termos do Edital e Objeto da Licitação. Conforme Anexo VI.

6.6.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

6.6.6. Declaração de enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial, comprovando que a empresa participante está registrada naquele órgão e que se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte;

6.6.7. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento

[Handwritten signature and stamp]

diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, deverão apresentar, obrigatoriamente, DECLARAÇÃO, conforme Anexo VII, assinada por representante legal manifestando essa condição, acompanhada do documento solicitado no item 6.6.5. A não apresentação dessa declaração implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido para o certame.

6.6.8. A licitante poderá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato. A ausência desses dados, entretanto, não a tornará inabilitada.

6.6.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.6.9.1. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue e efetuará sua juntada aos autos, sendo que o resultado da análise dos documentos poderá ser divulgado posteriormente em imprensa oficial.

6.6.10. As Certidões que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmos, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua emissão.

6.6.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.6.12. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue na data e hora agendada para a sessão e efetuará sua juntada aos autos, sendo o resultado da análise dos documentos divulgado na sessão de recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços.

7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)

7.1. A Proposta de Preços, bem como sua carta proposta, deverá ser confeccionada em 01 (uma) via, e apresentada preferencialmente em papel timbrado da Licitante, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Assinada pelo seu representante legal e por seu responsável técnico devidamente identificado, sendo numerada sequencialmente com os demais documentos componentes das propostas de preços, entregue em envelope lacrado, fazendo constar os seguintes elementos:

- Nome/razão social, endereço completo atualizado, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal.
- Número da Tomada de Preços;
- Objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste edital;
- Valor unitário, bem como valor total, em moeda corrente nacional em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos, além dos meios de comunicações disponíveis, como, por exemplo, telefone, fax e e-mail;
- Prazo de validade da proposta de no mínimo até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua entrega.

7.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável técnico e legal da empresa:

7.2.1. **PLANILHA DE PREÇOS**, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do

[Assinatura]

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE B.D.I. E DE ENCARGOS SÓCIAIS, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

7.3. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.4. A Comissão procederá a desclassificação da proposta quem contenha, em seus valores, o número superior a 02 (duas) casas decimais após a vírgula e/ou que apresentem divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades e preços ofertados;

7.5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.6. A apresentação da proposta implica reconhecimento, por parte da Licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.

7.7. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.

7.8. Os quantitativos deverão ser rigorosamente conferidos pelas Licitantes, à luz dos desenhos e demais documentos que compõem o projeto; em caso de serem encontradas discrepâncias, a Comissão de Licitação deverá ser informada, pois é a única autorizada a efetuar qualquer modificação nos documentos fornecidos.

7.9. Os preços para cada item e subitem deverão ser discriminados na planilha, em moeda nacional, com os respectivos preços unitários, devendo esta inclusa no valor total da proposta o BDI, conforme Orçamento Básico e todas as despesas que incidam sobre o custo dos serviços.

7.10. Não serão permitidas propostas alternativas, ficando a Licitante na obrigação de apresentar sua proposta em total concordância com as disposições dos documentos básicos deste Edital.

7.11. Se a empresa vencedora não for uma microempresa ou empresa de pequeno porte o Presidente da Comissão verificará se há registro de propostas no intervalo de até 10% (dez por cento) de valores superiores ao da empresa declarada vencedora. Identificadas propostas naquela condição, o Presidente verificará a condição das empresas ofertantes das propostas se ME ou EPP e procederá a classificação.

7.12. Na hipótese de não classificação da ME ou EPP, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. A Prefeitura formalizará a assinatura do contrato, de acordo com a Seção II, do Capítulo III, da Lei 8.666/93, após a homologação do julgamento da licitação e respectiva adjudicação.

8.2. Obriga-se à contratada a atualizar todas as certidões que se encontrem vencidas no cadastro da Prefeitura, no ato da assinatura do contrato, sob pena de se chamar a 2ª (segunda) colocada no certame.

8.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários

Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.4. Caso o PROPONENTE VENCEDOR seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.

8.5. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa.

8.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará na decadência do direito a contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a contratada será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação que trata o subitem 8.5, mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.8. Após a adjudicação, a empresa adjudicada deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data de convocação, comparecer à sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, Ce, para assinar o termo de Contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

9.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

9.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

9.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DO REAJUSTE DE PREÇO.

10.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, quando existirem vários índices, a média de no mínimo três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

11. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela

CONTRATANTE:

13.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;

13.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato;
- d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

14.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na

execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- e) advertência;
- f) multa;
- g) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- h) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

16 - PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

16.2. Através de medições, dos serviços executados e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

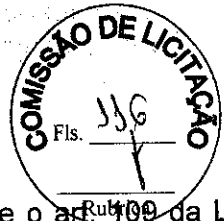
16.3. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

16.4. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Governo Municipal
IPAPORANGA



17.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no endereço já citado.

Ipaporanga/Ce, 07 de junho de 2019
Maria Clara Wylany Brandão Pinto
Ordenedora de Despesas do Fundo Geral
Portaria Nº 16030102/2019

Maria Clara Wylany Brandão Pinto
Ordenedora de Despesas do Fundo Geral
Municipal da Juventude

Alex Sousa
Alex Sousa
Diretor de Engenharia

Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no endereço já citado.

Ipaporanga-Ce, 07 de junho de 2019.

Maria Clara Wylany Brandão Pinto
Ordenedora de Despesas do Fundo Geral
Municipal da Juventude

Alex Sousa
Alex Sousa
Diretor de Engenharia

10/08/2015
15:00
10/08/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT – 1037839-83

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que, resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

1.2 - PLACA PADRÃO DE OBRA

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 3,00 x 2,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

2- MOVIMENTO DE TERRA

2.1- ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

2.2- ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

3- FUNDAÇÃO

3.1- EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras granítica íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10 cm. As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calcadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura espessura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15(quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações). A profundidade mínima será de 60 (sessenta) cm.

Alina Sousa
ENCO CIVIL
RNP 2610615069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

3.2- ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

As alvenarias de tijolo maciço, será executado no embasamento de todas as alvenarias da mureta do alambrado, muro de contorno do ginásio e arquibancadas, cujas dimensões estão indicadas no projeto, O traço adotado para o assentamento do tijolo é de 1:4 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

3.3- CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/BLOCOS

As fundações dos pilares das alvenarias de contorno e pilaretes de chumbamento do alambrado será executada em blocos de concreto FCK 15 mpa, com as dimensões indicadas no projeto do cálculo estrutural.

3.4- CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/FUNDAÇÃO

As fundações dos pilares de sustentação da estrutura da cobertura, será executada em blocos de concreto FCK 15 mpa, com as dimensões indicadas no projeto do cálculo estrutural.

3.5 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

Para o lançamento, o meio utilizado deverá ser tal que não acarrete desagregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

3.6 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0- MONTAGEM. AF_12/2015

Armadura CA-50 media serão utilizadas essencialmente na fabricação dos pilares do muro, banheiro e alambrados. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

3.7 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50- MONTAGEM. AF_12/2016

Armadura CA-50 media serão utilizadas essencialmente na fabricação das sapatas da cobertura metálica. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para


Eng.º CIVIL
RNP 26.109.15069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

3.8 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3-MONTAGEM. AF_12/2017

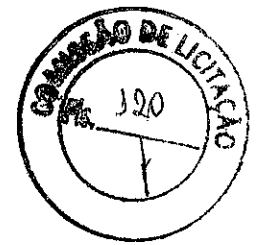
Armadura CA-50 média serão utilizadas essencialmente na fabricação dos estribos das sapatas da cobertura metálica. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

3.9 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0mm-MONTAGEM. AF_12/2018

Armadura CA-50 média serão utilizadas essencialmente na fabricação dos estribos dos pilares do muro, alambrados e dos banheiros. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

4- PAREDES E PAINÉIS


Alca Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 26.10615069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT – 1037839-83

4.1- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3: 5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apuradas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Será aplicada em todas as alvenarias.

5- CONCRETO

5.1- CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 15,0 mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico; a dosagem do concreto com o uso de pádiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

5.2 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

Para o lançamento, e o meio utilizado deverá ser tal que não acarrete desagregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

5.2- ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões indicadas no projeto estrutural e com FCK= 15 MPA.


Nelson Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610915069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

5.4 - VERGA RETA EM CONCRETO ARMADO

Sobre o vão do portão de entrada será moldada ou colocada verga concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos 10 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.

6- PISOS

6.1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

Será empregada cerâmica esmaltada 35 x 35 cm de 1ª qualidade, em todo piso do banheiro, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

Antes do assentamento, as cerâmicas devem permanecer imersas em água por cerca de três horas, será assentada após limpeza e regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrifcação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:0, 5:4. Entre as cerâmicas deixar-se-á junta no máximo 5 mm. Após 2 (dois) ou 3(três) dias de aplicação calafetar as juntas com nata de cimento.

6.2 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Entre as cerâmicas deixar-se-á junta no máximo 2mm. Após 2 (dois) ou 3(três) dias de aplicação calafetar as juntas com nata de cimento.

6.3 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm

Será executado uma regularização da base, com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:4 e espessura de 3cm.

6.4 - PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO

Piso industrial será executado com argamassa composta de agregados de alta dureza, grande resistência à compressão e a abrasão. Deverá ser observado o alinhamento e nivelamento das fitas utilizadas nas juntas de dilatação. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendado pelo fabricante, e com


Alca Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Seguidamente deverá ser executada a base com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3 cm. O polimento da superfície será executado com máquinas polimizadoras equipadas com esmeril.

6.5- LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

O lastro de concreto será executado em concreto simples magro, sem função estrutural numa espessura de 5,0 cm e traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

6.6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Será construída uma calçada de proteção em concreto L= 0,60m em todo o passeio externo, executados conforme indicação em projeto.

7- REVESTIMENTO

7.1- CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm.

7.2- REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

A massa única será aplicada nas paredes. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:4 (cimento, areia peneirada). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

7.3- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014


João Sousei
ENGRº CIVIL
RNP 2610815060



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

Será empregada cerâmica esmaltada 33 x 45 cm de 1ª qualidade, em toda parede interna dos banheiros, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

Antes do assentamento, as cerâmicas devem permanecer imersas em água por cerca de três horas, será assentada após limpeza e regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrifcação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-a argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:0, 5:4. Entre as cerâmicas deixar-se-á junta no máximo 5mm. Após 2 (dois) ou 3(três) dias de aplicação calafetar as juntas com nata de cimento

7.4 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Entre as cerâmicas deixar-se-á junta no máximo 2mm. Após 2 (dois) ou 3(três) dias de aplicação calafetar as juntas com nata de cimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

8- ESQUADRIAS

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

8.1- PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (C/ACESSÓRIOS)

Todas as portas de madeiras serão do tipo ficha, com as dimensões indicadas no projeto. As esquadrias de madeira serão imunizadas, não devem apresentar empenamentos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a qualidade. Os forramentos e alizares serão em material de boa qualidade de dimensões de 10 cm para os forramentos, fixados aos tufos de madeira com parafusos de latão cromado de 6x2 ½ e 5 cm para os alizares.

8.2 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

A fabricação das esquadrias de ferro deverá obedecer rigorosamente ao projeto. Antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa. As esquadrias serão instaladas através de marcos e contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de ferro por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

9- COBERTURA

9.1- COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m

Alex Sousa
Alex Sousa
 ENGRº CIVIL
 RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

As colunas Metálicas deverão ser fabricadas numa peça única em todo a sua extensão, ou em conformidade com as emendas indicadas no projeto. As emendas somente poderão ser alteradas após aprovação da FISCALIZAÇÃO e do autor do projeto. As extremidades das colunas em contato com placas de base ou placas de topo, destinadas a transmitir os esforços por contato (compressão), deverão ser usinadas. As abas e almas deverão ser soldadas à chapa. As placas de base deverão ser acabadas em atendimento aos seguintes requisitos: As placas de base laminadas com espessura igual ou inferior a 50 mm poderão ser utilizadas sem usinagem, desde que seja obtido apoio satisfatório por contato; Placas de base laminadas com espessura superior a 50 mm e inferior a 100 mm poderão ser desempenadas por pressão ou aplainadas em todas as superfícies de contato, a fim de ser obtido apoio por contato satisfatório, com exceção dos casos indicados a seguir; Placas de base laminadas com espessura superior a 100 mm, assim como bases de pilares e outros tipos de placas de base, deverão ser aplainadas em toda a superfície de contato com exceção dos casos indicados a seguir; Não será necessário aplainar a face inferior das placas de base se for executado grauteamento para garantir pleno contato com o concreto de fundação; Não será necessário aplainar a face superior das placas de base se for utilizada solda de penetração total entre a placa e o pilar.

9.2 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m

A estrutura Metálica da cobertura do ginásio de esportes será executada com perfis em chapa de ferro de formato em "U", usados com linhas de terças, contraventos de ferro redondo de 5/16". Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados. A construção e montagem da estrutura devem obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.


9.3- TELHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA E=0,7MM

O telhamento será com telha em alumínio fixado na estrutura metálica em arco. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversal; Placas de base laminadas com espessura igual ou inferior a 50 mm poderão ser utilizadas sem usinagem, desde que seja obtido apoio satisfatório por contato; Placas de base laminadas com espessura superior a 50 mm e inferior a 100 mm poderão ser desempenadas por pressão ou aplainadas em todas as superfícies de contato, a fim de ser obtido apoio por contato satisfatório, com exceção dos casos indicados a seguir; Não será necessário aplainar a face inferior das placas de base se for executado grauteamento para garantir pleno contato com o concreto de fundação; Não será necessário aplainar a face superior das placas de base se for utilizada solda de penetração total entre a placa e o pilar.

10.0 - AGUAS PLUVIAIS

10.1 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

Deverá ser executado uma calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento 50cm.


Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610615069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

10.2 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")

Para queda da água, será instalado um tubo de pvc d=100mm

10.3 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")

Para fazer a conexão, será instalado PVC d=100mm

11 - PINTURA

11.1 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Sobre as superfícies de ferro, preparadas com base zarcão para receber a pintura esmalte, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas de boa qualidade no mercado.

11.2 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

As superfícies que irão receber pintura latex deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.3 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Após emassamento, a superfície deverá ser lixada com lixa para madeira nº 80 ou 100, o pó será removido com um pano embebido em aguarrás. A tinta esmalte a ser aplicada será tinta esmalte à base de resinas alquídicas, acabamento acetinado ou brilhante, referência Tinta Esmalte da Sherwin Williams, ou Coralit Esmalte Sintético da Coral, ou Suvinil Esmalte Sintético da Glasurit, ou Eucalux da Eucatex, ou similar, diluente aguarrás, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte em várias demãos (tantas quantas forem necessárias, mínimo 2 demãos), conforme especificações do fabricante. A execução da pintura em esmalte deve ser feita de acordo com as seguintes normas técnicas: • ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil - Execução de pintas em edificações não industriais - Preparação de superfície • ABNT NBR 11702:2010 Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação 7.


Alina Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610615069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT – 1037839-83

14.4 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA

Para as superfícies de ferro ou aço, ferro e aço galvanizado, após a devida preparação, as superfícies devem ser lixadas a seco, removendo-se o pó, de modo a deixá-la totalmente limpa. Em seguida, devem ser aplicadas duas demãos de tinta de acabamento nas cores definidas pelo projeto e observando sempre as recomendações do fabricante.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1- REFLETOR RETANGULAR COM LÂMPARA DE VM 400W

Para a iluminação do ginásio poliesportivo, serão utilizados 18 refletores com lâmpadas de vapor metálico de 400w, fixados na estrutura em arco, conforme projeto elétrico e deverão ser das marcas de boa qualidade no mercado.

11.3- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

Será instalado um quadro de distribuição com barramento, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação do ginásio de esportes.

12.3 – DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 10 A 30ª

Será instalado disjuntores monopolar em quadro de distribuição 20 a para refletores e de 10 A para iluminação dos banheiros.

12.4 – DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Será instalado disjuntores tripolar em quadro de distribuição 40 A para saída.

12.4 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm

Na entrada deverá ser executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas, será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 60 x 60 cm e profundidade de 60 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

12.5- CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"

Será instalado em cada ponto de ligação de circuitos elétricos.


Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2510915069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

Todas as tomadas e interruptores deverão ser instaladas em caixas de ferro 4" x 4" , quando for o caso e estas deverão ser chumbadas nas alvenaria, nos locais e alturas indicados no projeto elétrico.

12.6 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")

As instalações elétricas serão executadas em eletrodutos da marca de boa qualidade no mercado. Os eletrodutos serão emendados por luvas, os cortes serão feitos à serra e escariados a lima para remoção das rebarbas.

12.7 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Deverá ser instalada uma caixa de medição, instalado em poste de concreto (jardim), para a entrada da força para o Ginásio de esportes, todas as tubulações de eletrodutos deverão executados no subsolo.

12.8 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2


Os cabos a serem instalados serão os de marca de boa qualidade no mercado e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

12.9 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V

Os interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas interruptor de 10 A 250V. (saída baixa), 1,30m (saída média) e 2,20m (saída alta) do piso, conforme projeto específico. Em cada banheiro deverá ser instalada o número de interruptores conforme projeto elétrico, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver e se houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho. A distribuição dos interruptores será de acordo com o projeto fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

12.10 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W

A iluminação interna provida por luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes (1 lâmpadas x 40W) com fundo refletor de alumínio alto brilho e com reator eletrônico de 220V


João Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610818069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

fixadas na laje ou forro. Nos ambientes indicados em projeto serão instalados bocais e lâmpadas fluorescentes compactas. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.

12.11 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

Os cabos a serem instalados serão os de marca de boa qualidade no mercado e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

12.12 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M

Será executado um aterramento completo no quadro de distribuição dos circuitos do ginásio esportivo, para se evitar alguns transtornos por eventuais faltas ou quedas de corrente elétricas, alongando assim, a vida útil dos equipamentos elétricos.

12.13 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

Será feito a instalação de tomadas de 10 A 250V nos banheiros.

13.0 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

NORMAS GERAIS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da fiscalização. A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios. Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes. Quando não correrem embutidas, as canalizações serão fixadas por braçadeiras espaçadas convenientemente, de acordo com a bitola do cano. As derivações correrão, sempre que possível, embutidas em paredes. Vazios, lajes rebaixadas ou abaixo de pisos, evitando-se sempre sua inclusão no concreto da estrutura. Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas pilares ou outros elementos estruturais. As buchas e caixas necessárias à passagem prevista de

Assinatura
Alcides Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610913069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT – 1037839-83

tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem. Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade. Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões. As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques. As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

REDE DE ESGOTO

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0%. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário. A canalização da ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que o ventilador teve origem. A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido apostado ao do escoamento. Ligar os tubos de ventilação às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15 cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade. Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões. As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques. As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

13.1- TUBOS PVC, INCL CONEXÕES

Todas as instalações hidráulicas deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos(20mm ,25mm ,32mm) e conexões serão de PVC, ponta e bolsa da marca 1ª qualidade.

13.2- TUBOS PVC E CONEÇÕES PARA ESGOTO DE 100, 50 E 40MM

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. A coluna de ventilação deverá ser executada em tubo de PVC com diâmetro de 50mm. Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa da marca de 1ª qualidade.

[Assinatura]
ALAN SOUSA
 ENGRº CIVIL
 RNP 2610917069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

13.3 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L

Caixa d'água em fibra de vidro cap. 1.000L, montada no local conforme projeto, inclusive tubos, conexões, acessórios.

13.4 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")

Os registros gerais assentados nas saídas do reservatório deverão ser do tipo Gaveta Bruto de 1 1/4" e bitolas indicadas. Serão de marca 1ª qualidade.

13.5 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

As bacias sanitárias serão de louça branca com acessórios, da marca 1ª qualidade.

13.6 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Os lavatórios dos WCS deverão ser de louça branca com coluna com torneira 1ª qualidade e assentados nos locais indicados em projeto.

13.7 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA

A fossa séptica deverá ser de concreto ou alvenaria de tijolos de 1/2 vez, chapiscado e revestido internamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, terá dimensão conforme projeto.

O sumidouro que deverá ser revestido com tijolos de barra, colocados em forma de grade e assentes com argamassa de cimento, cal e areia e, anéis rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

Terá dimensão conforme projeto.

13.8 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

As caixas de inspeção serão construídas em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões de 0,60m x 0,60m x 0,60m, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto.

13.9 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S

Será instalada peças de apoio para deficientes c/tubo inox, conforme especificações em projeto.

14.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO

PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E SUMIDOURO EM ALVENARIA


Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610915069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

14.1 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Será instalado extintor para incêndio em pó químico 6kg nos locais indicados no projeto de incêndio.

14.2 - LUMINÁRIA DE EMERGENCIA

Será instalado luminária de emergência nos locais indicados no projeto de incêndio.

14.3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

Será instalado placa de sinalização de rota de fuga nos locais indicados no projeto de incêndio.


14.4 - PLACA INDIZADORA DE SAÍDA

Será instalado placa de indicadora de saída nos locais indicados no projeto de incêndio.

15.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)

A descida será interligada ao aterramento, e será composto por hastes de aterramento e cordoalha de cobre nu 50mm² para descida.

- Antes de instalar o aterramento, deverá ser realizado um estudo das condições gerais do solo, através da técnica da Estratificação em camadas, a fim de se obter o maior número possível de informações acerca do terreno e, então, implantar o sistema de aterramento;
- As hastes de aterramento deverão ser instaladas no interior da caixa para inspeção do aterramento, de preferência, em solo úmido, não sendo permitida a sua colocação sob revestimento asfáltico, argamassa ou concreto, e em poços de abastecimento de água e fossas sépticas;
- **Não serão permitidas**, em qualquer hipótese, **emendas no cabo de descida**. As conexões somente serão permitidas se forem feitas com conectores apropriados, garantindo perfeita condutibilidade do sistema. Nas conexões realizadas no solo, deverão ser empregadas soldas exotérmicas;
- Periodicamente, de preferência a cada semestre, deverá ser feita uma inspeção criteriosa nas instalações do para-raio, principalmente, quando as mesmas forem solicitadas por uma descarga atmosférica;
- Caso a resistência do solo não atinja o valor ideal $R < 10\Omega$, o aterramento deverá ser melhorado através dos seguintes processos: **hastes mais profundas**; **Tratamento químico com gel**; **tratamento com betonita**; **aberturas de cisternas de apoio**. **Porem NÃO é indicado o aumento indiscriminado do número de hastes de aterramento, pois este processo poderá comprometer outras variáveis consideradas no cálculo de um sistema de aterramento;**


Alécio Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2670815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT – 1037839-83

- Recomenda-se também, vistorias preventivas após qualquer reforma, a qual possa, porventura, alterar o sistema proposto, comunicando o fato ao projetista para que o mesmo faça uma análise das referidas mudanças, no sentido de verificar a confiabilidade do sistema e, se for o caso, sugerir alterações e/ou complementações no mesmo;
- Todos os serviços a serem executados para este sistema deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da NBR-5419 da ABNT;

16.0-SERVIÇOS DIVERSOS

16.1 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.,C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2"

O alambrado será executado em tubo de aço galvanizado e tela de arame liso galvanizado conforme detalhe do projeto. A altura do alambrado será de 1,50m nas laterais do ginásio e 3,00m nos fundos do ginásio, montada sobre uma mureta de alvenaria de 0,40m de altura.

O alambrado será cravado na mureta, nos pilaretes de concreto armado. As soldas dos perfis serão contínuas. O acabamento final da grade será em pintura esmalte sintética cor a ser definida pela fiscalização com base zarcão. Os módulos das grades de ferro serão montados no local e locados conforme a planta de situação.

PT – 1037839-83

16.2 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA

Deverá ser executada a demarcação do ginásio para futebol de salão e voleibol, com pintura a base de emulsão acrílica das marcas de 1ª qualidade de acordo com layout do projeto.

16.3- ESTRUTURA METÁLICA PARA FUTSAL

Deverá ser adquirido um conjunto de trave para o futebol de salão, construído em tubos de ferro galvanizados de 2,1/2", com rede de nylon, nas dimensões do projeto.

16.4- ESTRUTURA METÁLICA PARA VOLEYBOL

Deverá ser adquirido também, para o voleibol, um conjunto de estrutura composta por estrutura metálica e rede de nylon, nas dimensões do projeto.

16.5- LAJE PRÉ-FABRICADA PI/FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m

O forro dos banheiros será em laje pré-fabricada, com tabelas cerâmicas, fabricadas por empresa devidamente habilitada. Sobre esta laje será lançada uma camada de 3 cm de concreto armado com traço 1:3:3 de cimento, areia e brita 1.

16.6 - SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO – SAI


Alex Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610615069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

Será instalado o símbolo internacional de acesso aos deficientes nos locais indicados no projeto.

16.7 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Será feito a instalação de piso podotático externo, com esp 3cm, indicados no projeto,

16.8- LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE
DE ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
PT - 1037839-83

Será instalado o símbolo internacional de acesso aos deficientes nos locais indicados no projeto.

16.7 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Será feito a instalação de piso podotático externo, com esp 3cm, indicados no projeto,

16.8- LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.


Alex Sousa
ENR. CIVIL
RNº 2610815069

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
 DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
 TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
 MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
 PT Nº 1037839-83
 BDI = 24,73%

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
 RNP-2610045069



ORÇAMENTO							
ITEM	CÓD	DESCR	UNID	QUANT	P.UNIT	P.UNIT COM BDI	P.TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.886,13
1,01	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	958,15	4,12	5,14	4.924,89
1,02	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	160,04	960,24
2		MOVIMENTO DE TERRA					7.339,16
2,01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	45,55	24,18	30,16	1.373,79
2,02	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	192,68	24,82	30,96	5.965,37
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					38.644,51
3,01	C0054	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/AREIA 1:4	M3	45,55	284,36	354,68	16.155,67
3,02	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	13,89	396,02	493,96	6.861,10
3,03	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/BLOCOS	M3	6,24	280,22	349,52	2.181,00
3,04	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/FUNDAÇÃO	M3	9,99	280,22	349,52	3.491,70
3,05	74157/4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	16,23	86,41	107,78	1.749,27
3,06	C0216	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0- MONTAGEM. AF_12/2015	kg	589,59	6,67	8,32	4.905,39
3,07	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50- MONTAGEM. AF_12/2016	kg	169,87	6,86	8,56	1.454,09
3,08	C0216	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3- MONTAGEM. AF_12/2017	kg	76,83	6,67	8,32	639,23
3,09	C0217	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0mm- MONTAGEM. AF_12/2018	kg	145,78	6,64	8,28	1.207,06
4		PAREDES E PAINÉIS					18.741,44
4,01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2	399,86	37,58	46,87	18.741,44
5		CONCRETOS					4.724,59
5,01	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,59	280,22	349,52	206,22
5,02	74157/4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	0,59	86,41	107,78	63,59
5,03	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	7,57	469,16	585,18	4.429,81
5,04	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,02	1.001,00	1.248,55	24,97
6		PISOS					79.626,17
6,01	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	15,66	51,24	63,91	1.000,83
6,02	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	15,66	4,98	6,21	97,25
6,03	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	15,66	15,54	19,38	303,49
6,04	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	563,20	80,63	100,57	56.641,02
6,05	95241	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	M2	633,85	17,52	21,85	13.849,62
6,06	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	13,03	475,87	593,55	7.733,96
7		REVESTIMENTOS					28.654,22
7,01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	648,30	4,21	5,25	3.403,58
7,02	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	648,30	21,80	27,19	17.627,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA

LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

BDI = 24,73%

Ata Sessão
Público
R\$ 26.168.606,99



ORÇAMENTO							
ITEM	CÓD	DESCR	UNID	QUANT	P.UNIT	P.UNIT COM BDI	P.TOTAL
7,03	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	67,20	50,18	62,59	4.206,05
7,04	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	67,20	4,98	6,21	417,31
8							
ESQUADRIAS E FERAGENS							
8,01	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (C/ACESSÓRIOS)	M2	3,36	249,83	311,61	1.047,01
8,02	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	8,00	310,98	387,89	3.103,12
9							
COBERTURA							
9,01	C0818	COLONAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	42,00	40,16	50,09	2.103,78
9,02	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	939,40	94,29	117,61	110.462,83
9,03	C4584	TELHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA E=0,7MM	M2	939,40	53,01	66,12	62.113,13
10							
ÁGUAS PLUVIAIS							
10,01	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	77,00	50,31	62,75	4.831,75
10,02	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	24,00	23,92	29,84	716,16
10,03	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	12,00	20,67	25,78	309,36
11							
PINTURA							
11,01	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	710,10	10,39	12,96	9.202,90
11,01	73924/1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,00	19,49	24,31	194,48
11,01	74065/3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	6,72	18,81	20,97	140,92
11,01	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 30 MICRA C/TRINCHA	M2	939,40	10,35	12,91	12.127,65
12							
INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE							
12,01	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	15,00	241,81	301,61	4.524,15
12,02	C2087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	257,38	321,03	321,03
12,03	74130/1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 10 A 30A	UN	6,00	10,99	13,71	82,26
12,05	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NÔMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	63,18	78,80	78,80
12,06	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00	170,18	212,27	212,27
12,07	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 3"X3" 4"X2" 4"X4"	UN	2,00	4,65	5,80	11,60
12,08	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	119,01	9,04	11,28	1.342,43
12,09	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.127,61	1.406,47	1.406,47
12,1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	146,28	3,63	4,53	662,65
12,11	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00	14,47	18,05	36,10
12,12	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA 40W	UN	2,00	56,08	69,95	139,90
12,13	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	303,42	4,63	5,77	1.750,73
12,14	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UN	1,00	178,58	222,74	222,74
12,15	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	10,93	13,63	27,26
13							
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
13,01	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	18,00	9,78	12,20	219,60
13,02	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	21,00	13,32	16,61	348,81
13,03	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	24,00	23,92	29,84	716,16
13,04	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	21,00	9,10	11,35	238,35
13,05	C2607	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	M	12,00	6,67	8,32	99,84
13,06	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	21,00	15,60	19,46	408,66
13,07	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	394,89	492,55	492,55
13,08	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	70,76	88,26	88,26
13,09	86888	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	332,28	414,45	1.657,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

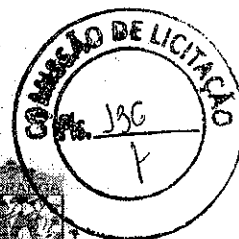
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

BDI = 24,73%

Alta Solis
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815009



ORÇAMENTO								
ITEM	CÓD	DESCR	UNID	QUANT	P.UNIT	P.UNIT COM BDI	P.TOTAL	
13,10	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	402,35	501,85	1.003,70	
13,11	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	2.356,77	2.939,60	2.939,60	
13,12	C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	253,04	315,62	946,86	
13,13	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	2,40	196,13	244,63	587,11	
14 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
14,01	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	249,97	311,79	623,58	
14,02	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	UN	8,00	264,08	329,39	2.635,12	
14,03	PRÓPRIA/001	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	18,00	20,00	24,95	449,10	
14,04	PRÓPRIA/002	PLACA INDIZADORA DE SAÍDA	UN	2,00	20,00	24,95	49,90	
15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
15,01	72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	6,00	22,69	28,30	169,80	
15,02	96985	HASTE CÖPPERWELD 5/8 X 2,4M COM CONECTOR	UN	4,00	43,98	54,86	219,44	
15,03	96974	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2	M	182,00	41,71	52,02	9.467,64	
15,04	C0614	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, COM TAMPA DE FERRO DE ACORDO COM DETALHAMENTO	UN	4,00	387,32	483,10	1.932,40	
15,05	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	17,55	21,89	87,56	
16 SERVIÇOS DIVERSOS								
16,01	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2"	M2	216,45	108,42	135,23	29.270,53	
16,02	41595	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	359,58	8,59	10,71	3.851,10	
16,03	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUYSAI	CJ	1,00	882,35	1.100,56	1.100,56	
16,04	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	355,99	443,28	443,28	
16,05	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2.142,63	2.672,50	2.672,50	
16,06	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	15,93	80,10	99,91	1.591,57	
16,07	C4641	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA	UN	6,00	14,32	17,86	107,16	
16,08	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	17,20	65,05	81,14	1.395,61	
16,09	9537	LIMPEZA FINAL	M2	958,15	1,94	2,42	2.318,72	
VALOR TOTAL COM BDI R\$							465.939,57	
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 465.939,57 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTVOS)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83



Alana Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610315069

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS	4,56

	Benefício	%
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	5,16
	TOTAL DE BENEFÍCIOS	5,96

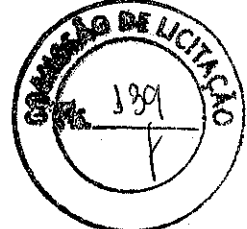
I	Impostos	%
II	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração II)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	24,73
--------------	--------------

$$BDI = ((1 + (AC/100)) \times (1 + (DF/100)) \times (1 + (R/100)) \times (1 + (L/100)) \times (1 + (II/100) + (I2/100) + (I3/100) + (I4/100)) - 1) \times 100$$

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

Despesas Indiretas	4,56
Benefícios	5,96
Impostos	11,15
TOTAL BDI INDICACIONAL	24,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: **1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO**

QUANTIDADE ADOTADA: **958,15 M2**

A = 38,50x24,40	939,40
A = 6,25x3,00(área dos Wc's)	18,75
Total:	958,15

ITEM DO ORÇAMENTO: **1.2 PLACAS PADRÃO DE OBRA**

QUANTIDADE ADOTADA: **6,00 M2**

A = 3,00 X 2,00	6,00
-----------------------	------

ITEM DO ORÇAMENTO: **2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**

QUANTIDADE ADOTADA: **45,55 M3**

Fundação da Mureta do alambrado 0,35x0,40x(32,3 + 17,60)x2	13,97
Fundação da alvenaria 1º, 2º Lance de arquibancada 0,20x0,30x37,30x2(arquibancadas)	4,48
(0,20x0,30x(37,30-3,35))x2(arquibancadas)	4,07
Fundação alvenaria dos banheiros 0,35x0,30x(3,00+3,00+5,95+5,95+2,70)perimetro	1,85
Fundação Muro 0,35x0,50x(37,30+37,3+23,20+23,20)perimetro	21,18

V = 3,97 + 4,48+4,07 + 1,85+21,18	45,55
---	-------

ITEM DO ORÇAMENTO: **2.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO**

QUANTIDADE ADOTADA: **192,68 M3**

Lances arquibancadas	
- 1o. Lance (0,20 + 0,35))x0,50x37,00 x 2 arquibancadas	20,35
- 2o. Lance ((0,20 + 0,70))x0,35x(37,00-3,35) x 2 arquibancadas	21,20

Assinatura
Alcides Sousa
 ENGR. CIVIL
 RNP 2510611069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

Aterro do caixão (quadra e passeio interno) (37,00 x 20,00) x 0,20	148,00
Aterro do terreno dos banheiros 15,66 x 0,20	3,13

V = 20,35+21,20+148+3,13 192,68

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4**
QUANTIDADE ADOTADA: **45,55 M3**

V = 3,97 + 4,48+4,07 + 1,85+21,18 45,55

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4**

QUANTIDADE ADOTADA: **13,89 M3**

Embasamento da Mureta do alambrado 0,20x0,20x(32,30 + 17,60)x2	3,99
Embasamento da alvenaria do 1o. Lance de arquibancada 0,20x0,30x37,00x1 (arquibancadas)	2,22
0,20x0,30x(37,00-3,35)x1 (arquibancadas)	12,02
Alvenaria embasamentos dos banheiros (3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70) x 0,20 x 0,20	0,82
Alvenaria embasamentos Muro ((37,30+23,20)x2)x0,20x0,20	4,84

V = 3,99 + 2,22 + 2,02 + 0,82 + 4,84 13,89

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.3 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/BLOCOS**
QUANTIDADE ADOTADA: **6,24 M3**

justificação: tudo de acordo com o projeto.

Pilaretes Mureta alambrado (0,30x0,30x0,40altura da fundação) x66 (pilaretes).....	2,38
pilares Muro (2,90 x 0,20 x 0,20) x 26 pilares - P1 A P13 E P22 A P34	3,02

10,80 M3

Embasamento da Mureta do alambrado
(37,00 + 17,60) x 2

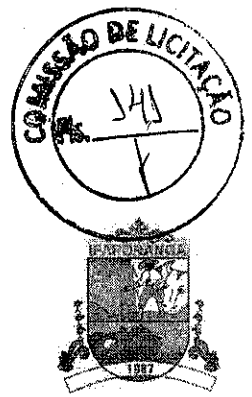
Embasamento da alvenaria do 1o. Lance de arquibancada
0,20x0,30x37,00x1 (arquibancadas)

0,20x0,30x(37,00-3,35)x1 (arquibancadas)

Alvenaria embasamentos dos banheiros
(3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70) x 0,20 x 0,20

Alvenaria embasamentos Muro
((37,30+23,20)x2)x0,20x0,20

Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

(2,90 x 0,15 x 0,10) x 12 pilares - P14 AO P21 E P35 AO P38	0,52
pilares banheiro	
(3,50 x 0,15 x 0,10) x6 pilares - PB1 A PB6	0,32
V = 2,38+3,02 + 0,52+0,32	6,24

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.4 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/FUNDAÇÃO**
QUANTIDADE ADOTADA: **9,99 M3**

Pilares da cobertura	
V = [(1,20x1,20x0,40) + (0,25x0,50x1,10)]x14 (pilares)	9,99

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.5 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO**
QUANTIDADE ADOTADA: **16,23 M3**

V = 6,24+9,99	16,23
---------------	-------

MEMORIAL DE CÁLCULO

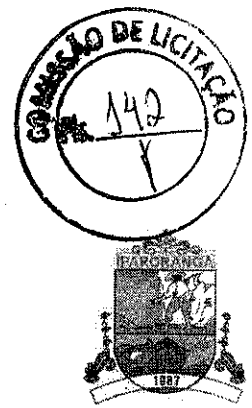
(2,90 x 0,15 x 0,10) x 12 pilares - P14 AO P21 E P35 AO P38	0,52
pilares banheiro	
(3,50 x 0,15 x 0,10) x6 pilares - PB1 A PB6	0,32
V = 2,38 + 3,02 + 0,52 + 0,32	6,24

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.4 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/FUNDAÇÃO**
QUANTIDADE ADOTADA: **9,99 M3**

Pilares da cobertura	
V = [(1,20x1,20x0,40) + (0,25x0,50x1,10)]x14 (pilares)	9,99

ITEM DO ORÇAMENTO: **3.5 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO**
QUANTIDADE ADOTADA: **16,23 M3**


Alex Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO

ITEM DO ORÇAMENTO: 3.6 AÇO CA-50 DE 8.0- MONTAGEM. AF_12/2015
QUANTIDADE ADOTADA: 589,59 KG

ALAMBRADOS

107,05 - conforme o resumo so aço em projeto N1 pilares do muro e banheiro geral N1	107,05
284,75 - conforme o resumo do aço em projeto base da sapata dos pilares da instrutura metalica	284,75
197,79 - conforme detalhamento no quadro de aço no projeto	197,79
589,59	589,59

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO

ITEM DO ORÇAMENTO: 3.7 AÇO CA-50 DE 12;50- MONTAGEM. AF_12/2016
QUANTIDADE ADOTADA: 169,87 KG

sapata da cobertura
corte do aço x quant/pilar x peso do kg/m

3.6 AÇO CA-50 DE 8.0- MONTAGEM. AF_12/2015
169,87 KG

$(2,10m \times 6,00unid \times 0,963kg/m) \times 14,00unid = 169,87kg$

169,87

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO

ITEM DO ORÇAMENTO: 3.8 AÇO CA-50 DE 6,3- MONTAGEM. AF_12/2017
QUANTIDADE ADOTADA: 76,83 KG

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO
3.7 AÇO CA-50 DE 12;50- MONTAGEM. AF_12/2016
169,87 KG

Alex Sousa
ENR. CIVIL
RNP 2610915069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

76,83

ESTRIBOS DOS ARRAQUES DA SAPATA DAS COLUNAS DA COBERTA METALICA
corte da bara x quant/pilar x peso/m x quant de pilar
(1,60 X 14 X 0,245) X 14 = 76,83

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO

ITEM DO ORÇAMENTO: 3.9 AÇO CA-60 DE 5,0mm- MONTAGEM. AF_12/2018
QUANTIDADE ADOTADA: 145,78 KG

ESTRIBOS DOS PILARES DOS ALAMBRADOS N2

40,67 CONFORME RESUMO DO AÇO NO PROJETO

40,67

ESTRIBOS DOS PILARES MURO E BANHEIRO EM GERAL

105,11 - CONFORME RESUMO DO AÇO EM PROJETO N2

105,11

total = 22,18+70,07+12,86

145,78

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 4.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10,cm

QUANTIDADE ADOTADA: M2

Perimetro do banheiros

(3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70)x3,10 63,86

Mureta do alambrado

(32,30+17,60)x2x0,40 39,92

Alvenarias das arquibancadas

- 1o. Lance

(0,35)x37,00 x 1 arquibancadas 12,95

((0,35)x(37,00-3,35)) x 1 arquibancadas 11,78

- 2o Lance

(0,35x37,00 x 1 arquibancadas 12,95

(0,35x(37,00-3,35) x 1 arquibancadas 11,78

muro entorno da quadra (COMPRIMENTO E LARGURA)

Alina Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10,cm

(3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70)x3,10 63,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

$((23,20+37,30) \times 2) \times 2,25 = 272,25$
 (LARGURA DESCONTANDO PORTÃO E BANHEIROS)
 $(6,25+2,00+2,00) \times 2,50 = 25,63$
 muro entorno da quadra (LARGURA DESCONTANDO PORTÃO E BANHEIROS)
 272,25- 25,63 246,62

A = 63,86 + 39,92 + 12,95 + 11,78 + 12,95 + 11,78 + 246,62 399,86

ITEM DO ORÇAMENTO: **5.1 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **0,59 M3**

Pilaretes Mureta alambrado
 0,15x0,15x0,40 (altura da mureta) x66 (pilaretes) 0,59

V = 0,59 0,59

ITEM DO ORÇAMENTO: **5.2 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **0,59 M3**

V = 0,59 0,59

ITEM DO ORÇAMENTO: **5.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **7,57 M3**

Sob as paredes dos banheiros
 $(3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70) \times 0,1 \times 0,10$ 0,21
 Sob a Mureta do alambrado
 $0,10 \times 0,10 \times (32,3 + 17,60) \times 2$ 1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **5.1 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **0,59 M3**

Pilaretes Mureta alambrado
 0,15x0,15x0,40 (altura da mureta) x66 (pilaretes) 0,59

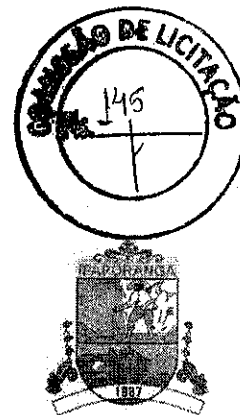
ITEM DO ORÇAMENTO: **5.2 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **0,59 M3**

ITEM DO ORÇAMENTO: **5.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **7,57 M3**

Sob as paredes dos banheiros
 $(3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70) \times 0,1 \times 0,10$ 0,21

Sob a Mureta do alambrado
 $0,10 \times 0,10 \times (32,3 + 17,60) \times 2$ 1,00

Alex Sousa
 Eng. CIVIL
 RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019


TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

	((37,30+23,20)x2) x 0,10 x 0,15.....	SOBRE MURO	1,82
	((37,30+23,20)x2) x 0,15 x 0,25.....	SOB MURO	4,54
	V = 0,21 + 1,000 + 1,82 + 4,54		7,57
ITEM DO ORÇAMENTO:	5.4 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO		
QUANTIDADE ADOTADA:	0,02	M3	
	V = 2,40 x 0,10 x 0,10		0,02
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.		
QUANTIDADE ADOTADA:	15,66	M2	
	A = 15,66(VIDE PROJETO)		15,66
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		
QUANTIDADE ADOTADA:	15,66	M2	
	A = 15,66(VIDE PROJETO)		15,66
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.3 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4:3 ESP= 3cm		
QUANTIDADE ADOTADA:	15,66	M2	
	A = 15,66(VIDE PROJETO)		15,66
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.4 PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO		
QUANTIDADE ADOTADA:	563,20	M2	
	A = 32 X 17,6		563,20
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.5 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
QUANTIDADE ADOTADA:	633,85	M2	
	Lajes das arquibancadas		10,80
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.6 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		
QUANTIDADE ADOTADA:	10,80	M2	
ITEM DO ORÇAMENTO:	6.7 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4:3 ESP= 3cm		
QUANTIDADE ADOTADA:	10,80	M2	
			10,80


Alisson Sousa
 ENGRº CIVIL
 RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

[2x0,50 (1º. 2º)]x37,00 (comp.arquib.)x 2 arquib..... 37,00

[2x0,50 (1º. 2º)]x(37,00-3,35) (comp.arquib.)x 1 arquib..... 33,65

área do piso 563,20

32 X 17,6

A = 633,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA

LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

[2x0,50 (1º. 2º)]x37,00 (comp.arquib.)x 2 arquib..... 37,00

[2x0,50 (1º. 2º)]x(37,00-3,35) (comp.arquib.)x 1 arquib..... 33,65

área do piso 563,20

32 X 17,6


Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815060



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 6.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

QUANTIDADE ADOTADA: 13,03 M3

Passeio dos banheiros (2,25 + 2,25 + 7,45) x 0,60	7,17
Passeio por fora do ginásio (38,50 + 38,50 + 24,40 + 24,40) x 0,60	75,48
Piso circulação (17,90 x 2,35) x 2,00 lados	84,13
37,00 x 1,00	37
37,00 x 2,00	74
total da circulação	195,13
total	277,78
piso podotátil	17,20
TOTAL GERAL = (piso total - podotátil)	260,58
transformando em m³ = 260,58 x 0,05m	13,03

13,03

ITEM DO ORÇAMENTO: 7.1 CHAPISCO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

QUANTIDADE ADOTADA: 648,30 M2

Paredes do banheiros 13,02 M3 (63,86)x2,00(lados)	127,72
Mureta da quadra 39,92 X 2 LADOS)	79,84
muro (264,77 + 24,40 + 24,40) x 0,80	529,54
264,77 x 2,00 faces =	
desconto de um lado interno nas no muro em encontro com a arquibancada que não precisa revestimento	88,80
111,00m x 0,80	
A = (144,20 + 84,32+529,54) - 88,80.....	648,30

648,30

ITEM DO ORÇAMENTO: 7.2 REBOCO

transformando em m³ = 260,58 x 0,05m

Alcides Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815059



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

QUANTIDADE ADOTADA: **648,30 M2**

A =
A = $(144,20 + 84,32 + 529,54) - 88,80$ 648,30

ITEM DO ORÇAMENTO: **7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014**

QUANTIDADE ADOTADA: **61,80 M2**

Perimetro do banheiros
 $((2,70 + 2,90) \times 2) \times 3,00$ ALTURA) X 2 BANHEIROS 67,20

ITEM DO ORÇAMENTO: **7.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)**

QUANTIDADE ADOTADA: **61,80 M2**

Perimetro do banheiros
A = $((2,70 + 2,90) \times 2) \times 3,00$ ALTURA) X 2 BANHEIROS 67,20

QUANTIDADE ADOTADA: **648,30 M2**

A = $(144,20 + 84,32 + 529,54) - 88,80$

ITEM DO ORÇAMENTO: **7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014**

QUANTIDADE ADOTADA: **61,80 M2**

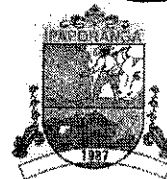
Perimetro do banheiros
 $((2,70 + 2,90) \times 2) \times 3,00$ ALTURA) X 2 BANHEIROS 67,20

ITEM DO ORÇAMENTO: **7.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)**

QUANTIDADE ADOTADA: **61,80 M2**

Perimetro do banheiros
A = $((2,70 + 2,90) \times 2) \times 3,00$ ALTURA) X 2 BANHEIROS 67,20

Alina Sousa
ENGRª CIVIL
RNP 2610818059



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO:	8.1 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (C/ACESSÓRIOS)	
QUANTIDADE ADOTADA:	3,36 M2	
A = 0,80 X 2,10 X 2 UNID	de acordo com quadro de esquadrias	3,36
ITEM DO ORÇAMENTO:	8.2 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	
QUANTIDADE ADOTADA:	8,00 M2	
A = (2,00x2,00) X 2,00UNDI		8,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	9.1 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	
QUANTIDADE ADOTADA:	42,00 M2	
A = 0,50 x 6,00 x 14,00		42,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	9.2 ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	
QUANTIDADE ADOTADA:	939,40 M2	
A = (24,40 x 38,50)		939,40
ITEM DO ORÇAMENTO:	8.3 TELHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA E=0,7MM	
QUANTIDADE ADOTADA:	939,40 M2	
A = (24,40 x 38,50)	de acordo com quadro de esquadrias	939,40
ITEM DO ORÇAMENTO:	10.1 CALHÃ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	
QUANTIDADE ADOTADA:	62,60 M2	
C = 38,50 X 2 CALHAS		77,00
ITEM DO ORÇAMENTO:	10.2 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	
QUANTIDADE ADOTADA:	24,00 M	
C = 6,00M X 4. DESCIDAS		24,00


Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

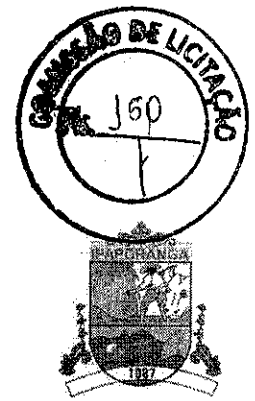
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO


Alex Sousa
EMP. CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: **10.3 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")**
 QUANTIDADE ADOTADA: **12,00 UNID**

QTDE = 3,00 unidades X 4 descidas..... 12,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **11.1 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**
 QUANTIDADE ADOTADA: **- M2**

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,

Area dos banheiros externas

A1 = $(3,00 + 3,00 + 5,95 + 5,95 + 2,70)(\text{perímetro}) \times 3,00(\text{altura}) \times 1,00(\text{lad os externo})$ 61,80

muro

648,30

61,80 + 648,30

A2= 710,10

710,10

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: **11.2 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **8,00 M2**

A = $4,00 \times 2$ 8,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **11.3 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**
 QUANTIDADE ADOTADA: **6,72 M2**

A = $3,36 \times 2,00(\text{lad os})$ 6,72

ITEM DO ORÇAMENTO: **11.4 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA**
 QUANTIDADE ADOTADA: **939,40 M2**

A = $24,40 \times 38,50$ 939,40

Alex Sousa
 ENCP CIVIL
 RNP 26.10815069

11.2 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO
 8,00 M2

11.3 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA
 6,72 M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.1 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W
QUANTIDADE ADOTADA: 15,00 UN.

QTDE = 15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA

LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.1 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W
QUANTIDADE ADOTADA: 15,00 UN.


Alex Sousa
ENGR CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **1,00 UN.**
 QTDE = 1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.3 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 10 A 30A**
 QUANTIDADE ADOTADA: **6,00 UN.**
 QTDE = 6,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.4 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **1,00 UN.**
 QTDE = 1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.5 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm**
 QUANTIDADE ADOTADA: **1,00 UN.**
 QTDE = 1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.6 CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"**
 QUANTIDADE ADOTADA: **2,00 UN.**
 QTDE = 2,00

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.7 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")**
 QUANTIDADE ADOTADA: **119,01 M**
 L = conforme projeto elétrico 119,01

ITEM DO ORÇAMENTO: **12.8 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO**
 QUANTIDADE ADOTADA: **1,00 UN.**
 QTDE = 1,00

12.5

1,00 UN.

Assinado
Alcides Sousa
 ENGRº CIVIL
 RNPº 2610818069

12.8 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO
 1,00 UN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA

DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019

TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE

PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.9 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2
QUANTIDADE ADOTADA: 146,28 M

QTDE = cotas indicadas no projeto

146,28

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.10 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V
QUANTIDADE ADOTADA: 2,00 UN.

QTDE =

2,00

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.11 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W
QUANTIDADE ADOTADA: 2,00 M

QTDE =

2,00

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.12 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2
QUANTIDADE ADOTADA: 303,42 M

L = cotas indicadas no projeto

303,42

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.13 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M
QUANTIDADE ADOTADA: 1,00 UN.


QTDE =

1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.14 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V
QUANTIDADE ADOTADA: 2,00 UN.

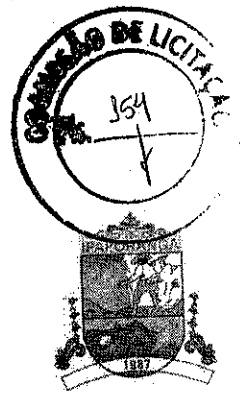
QTDE =

2,00


Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815068

12.13 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M
1,00 UN.

ITEM DO ORÇAMENTO: 12.14 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V
QUANTIDADE ADOTADA: 2,00 UN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO:	13.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	
QUANTIDADE ADOTADA:	18,00 M		18,00
L = 9,00M			
ITEM DO ORÇAMENTO:	13.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	
QUANTIDADE ADOTADA:	21,00 M		21,00
L = 15,00M			
ITEM DO ORÇAMENTO:	13.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	
QUANTIDADE ADOTADA:	24,00 M		24,00
L = 21,00M			
ITEM DO ORÇAMENTO:	13.4	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	
QUANTIDADE ADOTADA:	21,00 M		21,00
L = 18,00M			
ITEM DO ORÇAMENTO:	13.5	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	
QUANTIDADE ADOTADA:	12,00 M		12,00
L = 10,00M			
ITEM DO ORÇAMENTO:	13.6	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	
QUANTIDADE ADOTADA:	21,00 M		21,00
L = 16,00M			

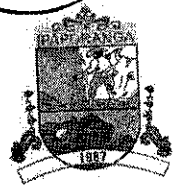
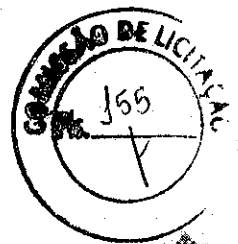

Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815009

13.7 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')
18,00 M

13.8 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)
21,00 M

13.9 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)
12,00 M

13.10 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)
21,00 M



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA
LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

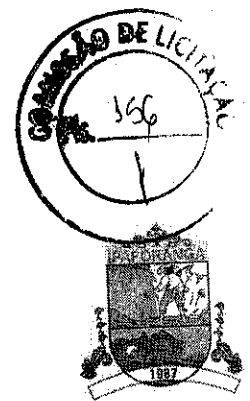
MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	13.7 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L 1,00 UNID	1,00
Q = 1,00UNID		
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	13.8 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") 1,00 UNID	1,00
Q = 1,00UNID		
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	13.9 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA 4,00 UNID	4,00
Q = 4,00UNID		
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	13.10 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS 2,00 UNID	2,00
Q = 2,00UNID		
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	13.11 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA 1,00 UNID	1,00
Q = 1,00UNID		
ITEM DO ORÇAMENTO: QUANTIDADE ADOTADA:	13.12 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, 3,00 UNID	3,00
Q = 3,00UNID		

MEMORIAL DE CÁLCULO

Alina Sousa
ENGENHEIRA CIVIL
RNP-2619815069

13.11 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA
1,00 UNID



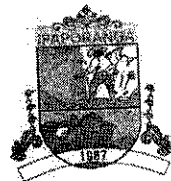
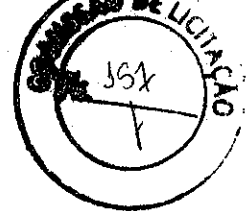
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
 DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
 TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
 MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
 PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO:	13.13 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	
QUANTIDADE ADOTADA:	2,40 M	2,40
Q =	2,40M	
ITEM DO ORÇAMENTO:	14.1 EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	
QUANTIDADE ADOTADA:	2,00 UNID	2,00
Q =	2	
ITEM DO ORÇAMENTO:	14.2 LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	
QUANTIDADE ADOTADA:	6,00 UNID	6,00
Q =	6	
ITEM DO ORÇAMENTO:	14.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA	
QUANTIDADE ADOTADA:	18,00 UNID	18,00
Q =	18	
ITEM DO ORÇAMENTO:	14.4 PLACA INDIZADORA DE SAÍDA	
QUANTIDADE ADOTADA:	2,00 UNID	2,00
Q =	2	
ITEM DO ORÇAMENTO:	15.1 TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	
QUANTIDADE ADOTADA:	6,00 UNID	6,00
Q =	6	
ITEM DO ORÇAMENTO:	15.2 HASTE COPPERWELD 5/8 X 2,4M COM CONECTOR	
QUANTIDADE ADOTADA:	4,00 UNID	4,00
Q =	4	
ITEM DO ORÇAMENTO:	15.3 CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2	

Assinado
 R. S. SOUSA
 ENGRº CIVIL
 BNP 2610818069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

QUANTIDADE ADOTADA: 200,00 M 200,00

Q = 200

ITEM DO ORÇAMENTO: 15.4 CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, COM TAMPA DE FERRO DE ACORDO COM
QUANTIDADE ADOTADA: 4,00 UNID 4,00

Q =

ITEM DO ORÇAMENTO: 15.5 TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO
QUANTIDADE ADOTADA: 4,00 UNID 4,00

Q =

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.1 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV., C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".

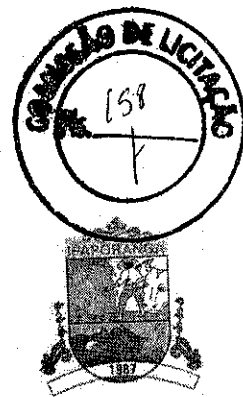
QUANTIDADE ADOTADA:	216,45 M2		
Ao longo do comprimento da quadra	((1,50m x 32,15m)+(1,50m x 4,50m)) x 2,00lados	109,95	
Ao longo da largura da quadra	17,75x3,00x2	106,50	
A =	109,95 + 106,50		216,45

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.2 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA
QUANTIDADE ADOTADA: 359,58 M²

Quadra Voley - (20,00 + 20,00 + 9,00 + 9,00 + 3,00 + 3,00)	64,00
Quadra Futsal - (32,00 + 32,00 + 17,00 + 17,00 + 17,00 + 26,42 + 26,42 + 11,26)	179,10
Quadra basquete - (23,46 + 23,46 + 34,78 + 34,78)	116,48
L =	359,58

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.3 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL
QUANTIDADE ADOTADA: 1,00 CJ

Assinatura
Alcides Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA
LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

QTDE = 1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.4 ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY
QUANTIDADE ADOTADA: 1,00 CJ

QTDE = 1,00

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.5 ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE
QUANTIDADE ADOTADA: 1,00 CJ

QTDE = 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA
LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.4 ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY
QUANTIDADE ADOTADA: 1,00 CJ

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.5 ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE
QUANTIDADE ADOTADA: 1,00 CJ


Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2613818069



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.6 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m
QUANTIDADE ADOTADA: 15,93 M2

WC'S
= (5,90 x 2,70)

A = 15,93M2

15,93

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.7 SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA
QUANTIDADE ADOTADA: 6,00 UNI

QTDE =

6,00

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.8 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA
QUANTIDADE ADOTADA: 17,20 M2

(0,25m x 0,75) x 6 sinalização de saída 1,13
(0,50 x 0,50) x 7 Sinalização de alerta 1,75
(0,25+0,25+14,02+2,23+14,62+18,18+8,13+0,70+0,56+0,56) 14,32

A = 1,13+1,75+14,32

17,20 M2

17,20

ITEM DO ORÇAMENTO: 16.9 LIMPEZA FINAL
QUANTIDADE ADOTADA: 958,15 M2

A = 958,15

958,15

Assinatura
Abel Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069



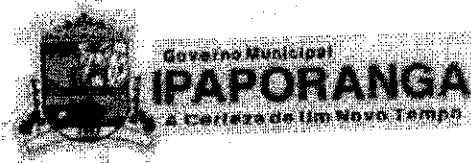
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA
LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
DATA BASE DO ORÇAMENTO: JANEIRO/2019
TABELAS: SINAPI DESONERADO OUT/2018 E SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO: IPAPORANGA - CE
PT Nº 1037839-83

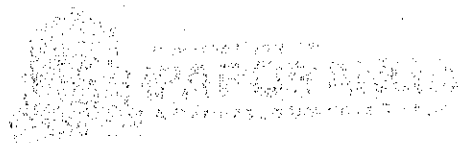


Alcides Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610915069

PLANILHA PADRÃO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS INCIDÊNCIA SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL EFETIVAMENTE TRABALHADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos		
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário educação	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%
	Total Grupo "A"	16,80%
Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%
B.2	Feridos	3,72%
B.3	Auxílio - enfermidade	0,91%
B.4	13.º Salário	10,92%
B.5	Licença Paternidade	0,08%
B.6	Faltas Justificadas	0,73%
B.7	Dias de Chuvas	1,65%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.9	Férias Gozadas	10,42%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Total do Grupo "B"	46,45%
Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidências globais do Grupo "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
C.3	Férias (indenizadas)	3,56%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	4,84%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
	Total do Grupo "C"	15,43%
Grupo "D" - Taxas das reincidências		
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	7,80%
D.2	Reincidência de grupo "A" sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%
	Total do "D"	8,33%
	TOTAL	87,01%



**PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DO
SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA NA
LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA -
MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CEARÁ.
PT – 1037839-83**



PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DO
SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE CÁLCULOS

LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA
MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CEARÁ
PT – 1037839-83


Ana Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE CÁLCULOS

DETERMINAÇÃO DE VOLUME DA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO

LOCAL: IPAPORANGA – DISTRITO ÁGUA BRANCA

Considerando edifícios públicos a contribuição per capta de 50/dia(Tabela 1 NBR 7229).

CONFORME A NBR 7229/1993:

VOLUME ÚTIL DA FOSSA

$$V = 1.000 + N(C.T + KL_f)$$

$$V = 1.000 + 50 (50.0,82 + 97.0,2)$$

$$V = 4.001$$

$$V = 4,02 \text{ m}^3$$

Onde:

V= Volume útil

N = Número de ocupantes=50

C = Contribuição per capta=50

T = Tempo de detenção=0,82

K = Taxa de acumulação de lodo (2anos)=97

Lf = Contribuição de lodo fresco=0,2

DETERMINAÇÃO DE VOLUME DA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO

ADOTOU-SE TANQUE SÉPTICO COM FORMA CILINDRICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES

D(Diâmetro Interno) = 1.80m

H(Altura Interna) = 1.80m

h(Altura útil) = 1,60m

Assinatura
 Alex Sousa
 ENGE. CIVIL
 RNP 261081566

Onde:

V= Volume útil

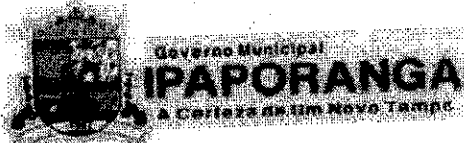
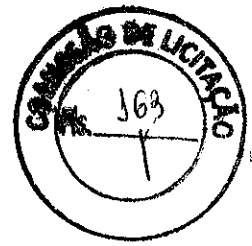
N = Número de ocupantes=50

C = Contribuição per capta=50

T = Tempo de detenção=0,82

K = Taxa de acumulação de lodo (2anos)=97

1,60m



$V = 3,14 \cdot 0,9^2 \cdot 1,6 = 4,07 \text{ m}^3$ VER DESENHO ANEXO

ÁREA DO SUMIDOURO

$A = \frac{V_c}{C_i}$

$A = 2500 / 73,33$

$A = 34,09 \text{ m}^2$

Onde:
A = Área de infiltração
Vc = Volume de contribuição diária
Ci = Coeficiente de infiltração

ADOTOU-SE SUMIDOURO COM FORMA RETANULAR COM AS SEGUINTE DIMENSÕES

L(Comprimento Interno) = 3,50m

B(Largura Interna) = 2,50m

h(Altura Útil) = 2,20

$V = 3,14 \cdot 0,9^2 \cdot 1,6 = 4,07 \text{ m}^3$ VER DESENHO ANEXO

$A(\text{Área de absorção}) = 3,5 \times 2,5 + 2,00 \times 3,5 \times 2,20 + 2,00 \times 2,50 \times 2,20 = 35,15 \text{ m}^2$

VER DESENHO(PROJETO)

ÁREA DO SUMIDOURO

Onde:
A = Área de infiltração
Vc = Volume de contribuição diária
Ci = Coeficiente de infiltração

$A = 2500 / 73,33$

$A = 34,09 \text{ m}^2$

ADOTOU-SE SUMIDOURO COM FORMA RETANULAR COM AS SEGUINTE DIMENSÕES

L(Comprimento Interno) = 3,50m

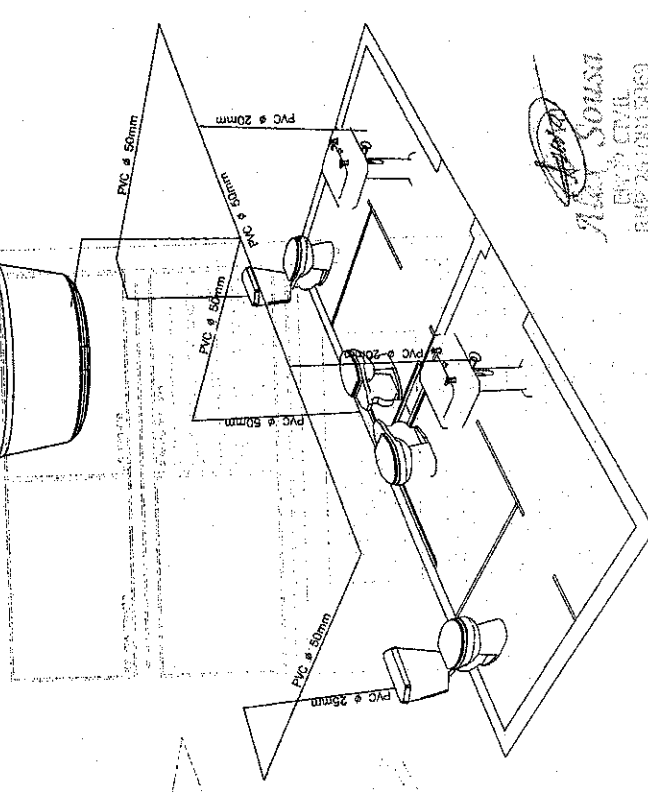
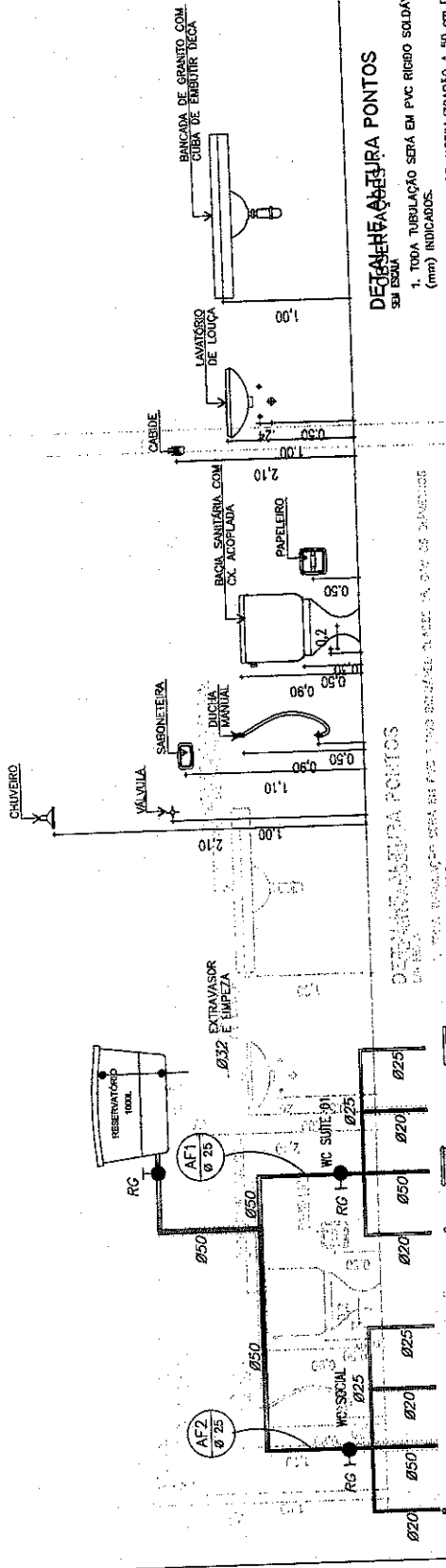
B(Largura Interna) = 2,50m

h(Altura Útil) = 2,20

$A(\text{Área de absorção}) = 3,5 \times 2,5 + 2,00 \times 3,5 \times 2,20 + 2,00 \times 2,50 \times 2,20 = 35,15 \text{ m}^2$

VER DESENHO(PROJETO)

Alta Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069



ESQ.-CONSTRUCÃO

ESQ.-PROJETO

OBRAS DE REDE

PROJETO COMPLEMENTAR

EMPRESA: PAPERANGA

PROJETO COMPLEMENTAR

PROJETO	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA

PROJETO COMPLEMENTAR

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

5

4

3

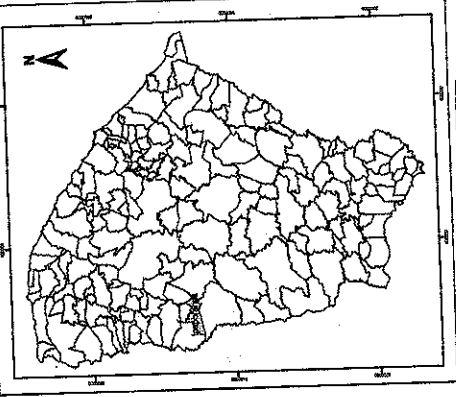
2

1

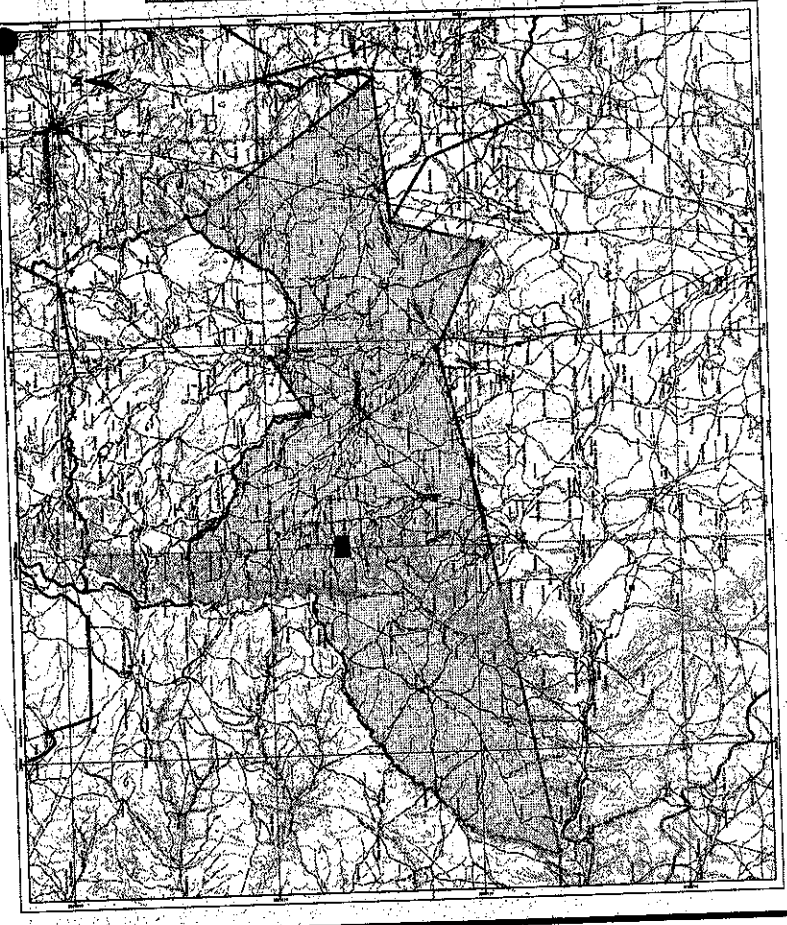
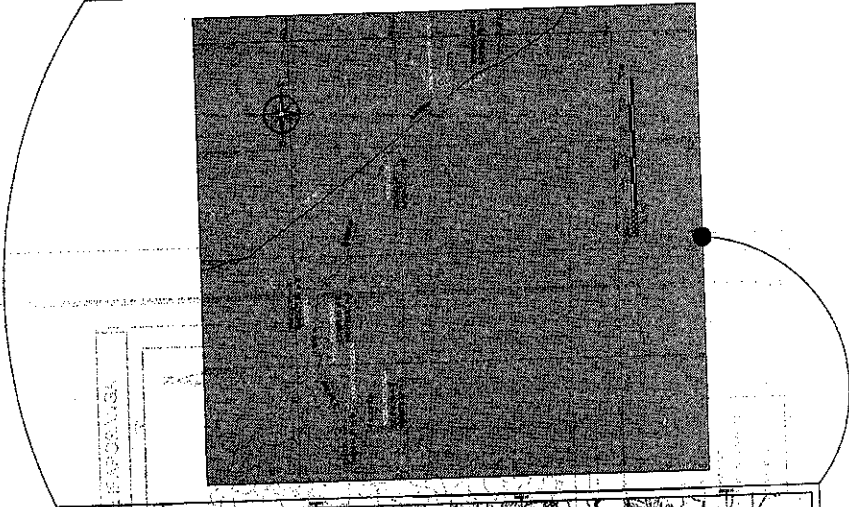
PT. (88) - 1.910



MAPA MUNICIPAL DE IPAPORANGA



- Legenda**
- Limites municipais: Ipaporanga
 - Limites municipais
 - Posto de Limite
 - Alcaldes de Limite
 - Alcaldes de Limite
 - Estações Rádio-Teledifusão
 - Equipamentos de Rádio-Teledifusão
 - Localidade de Água Branca



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: _____
 ÁREA DE CONSTRUÇÃO: _____
 ÁREA DE COBERTURA: _____

Projeto	Data	Visto

Coordenadas: _____
 Observações: _____

Rev.	Revisões	Data	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL
IPAPORANGA

TOPOGRAFICO

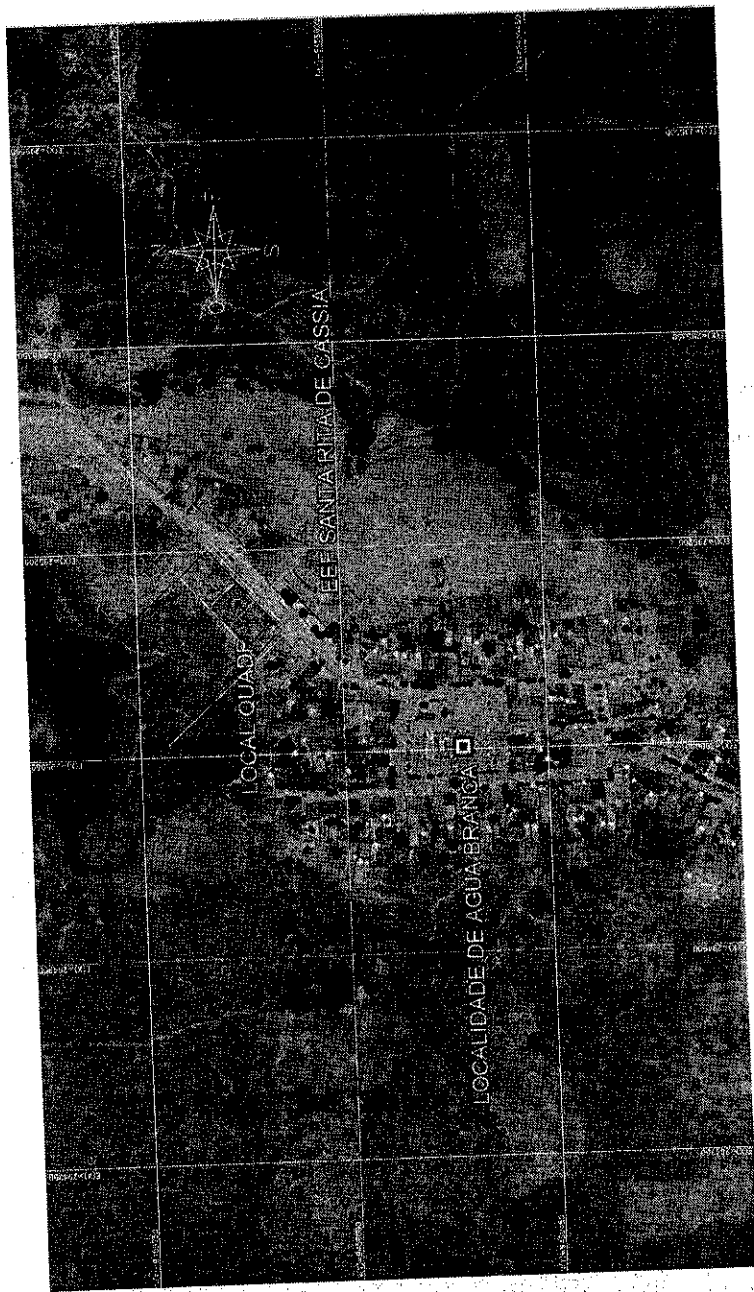
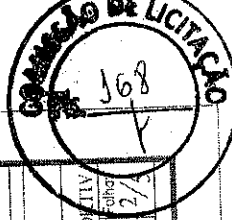
Assunto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AGUA BRANCA**

Projeto: _____
 Data: _____
 Visto: _____

Coordenadas: _____
 Observações: _____

Resp. Técnico: _____
 Esc.: 1/750 (Proj.) - 10/01/2018 | Desenh. Alex Sousa

Alex Sousa
ALEX SOUSA
 ENGR. CIVIL
 RNP 2610815069



01 LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/25000

QUADRO DE ÁREAS		Data		Visto	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PASSO:	Pratizado			
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	ÁREA DE OCUPAÇÃO:	Aprovado			
ÁREA DE COBERTURA:		Desenhada			
Coordenadas:		Observações:			
Rev.	Revisões	Data	Visto		

Alta Sousa
ALTA SOUSA
 ENGENHEIRA CIVIL
 RMP 264351/2009

IPAPORANGA
 TOPOGRAFICO
 Assunto:
 OBR: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
 Localidade: AGUA BRANCA
 Resp. Técnico: *[assinatura]*
 Esc. 1/25000



05 PLANIALTIMETRICO
 ESCALA 1/400



Alexandre
 ALEX SANDA
 ENGR. CIVIL
 RFP 201615089

QUADRO DE AREAS		Data		Visão	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PROJ.				
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TÁLA DE COBERTURA:				
ÁREA DE COBERTURA:					
Coordenadas:	Projetado				
	Aprovado				
	Dessenhado				
	Observações:				
Rev.	Revisões	Data	Visão		

IPAPORANGA

Assunção: TOPOGRAFICO

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

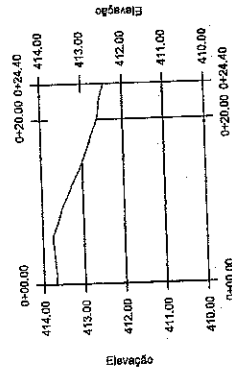
Localidade: AGUA BRANCA

Folha: 3/5

Resp. Técnico: [Crea:]

Esc: 1/1000 (Proj) 10/20/2018 1 Desenho: Alex Sanda

Estabelecimento



02 PERFIL TRANSVERSAL
ESCALA — 1 : 300

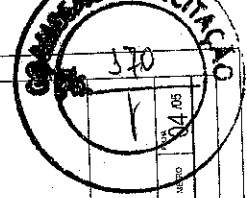
Alex Sousa
RUB 241931600

identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NIM IAREINHA

ENDEREÇO: ZONA RURAL, DISTRITO DE ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CEARÁ.
ESTABELECI-TO TÉCNICO



EMPRESA	MUNICÍPIO DE IPAPORANGA			
PROJETO	PROJETO	DATA	VALOR	DATA
				04.05
ASSINATURA E RUBRICA				

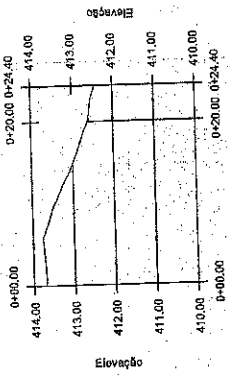


01 PLANIALTIMÉTRICO
ESCALA — 1 : 350

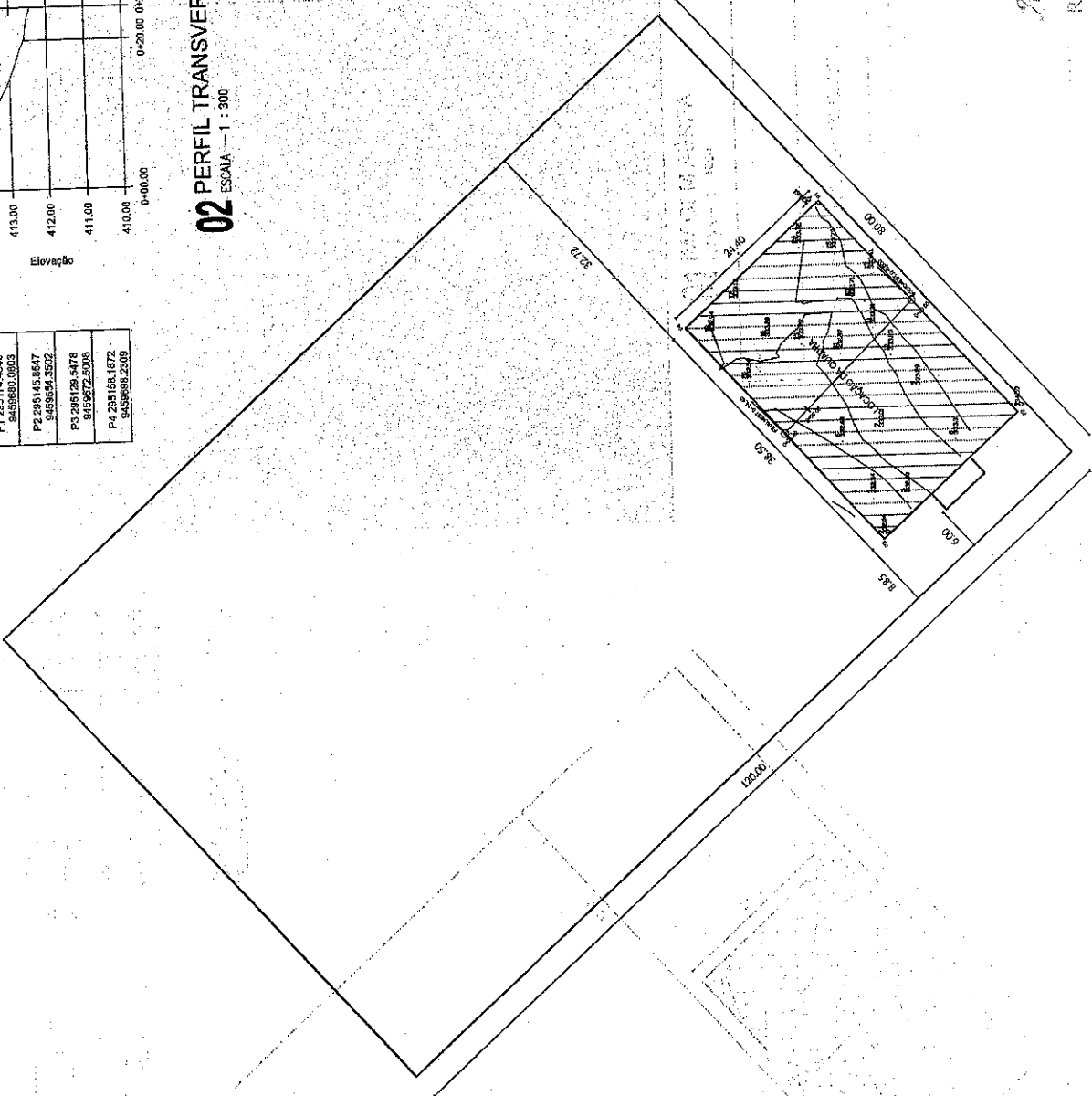
QUADRO DE COORDENADAS
GEOREFERENCIADAS

P1	285174,4940
P2	285145,8547
P3	285129,5478
P4	285158,1872

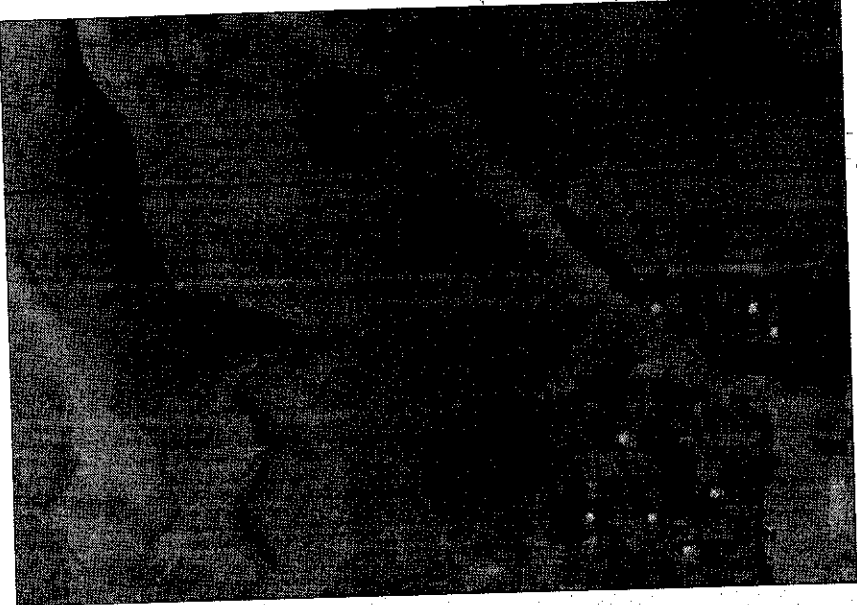
Estaqueamento



02 PERFIL TRANSVERSAL
ESCALA — 1 : 300



01 PLANIALTIMÉTRICO
ESCALA — 1 : 350

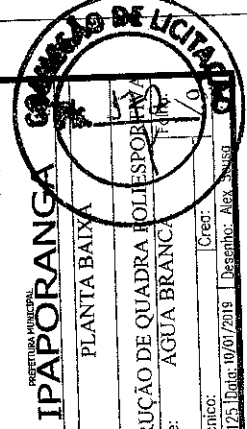


01 IMAGEM AÉREA
ESCALA — 1 : 1000

CONTRATO		CONTEÚDO		DATA		VALOR	
		01 - PLANTA APROVADA		05/05		R\$ 05,00	
CLIENTE		EMPRESA		PROJETO		LOCALIZAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO MINI ARENINHA		ZONA RURAL		MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CEARÁ	
PROJETA		PROJETO		PROJETO		PROJETO	
PROJETA		PROJETO		PROJETO		PROJETO	



ALTA SOUTHI
ENGENHEIRO CIVIL
RUA ESTRELA DOES



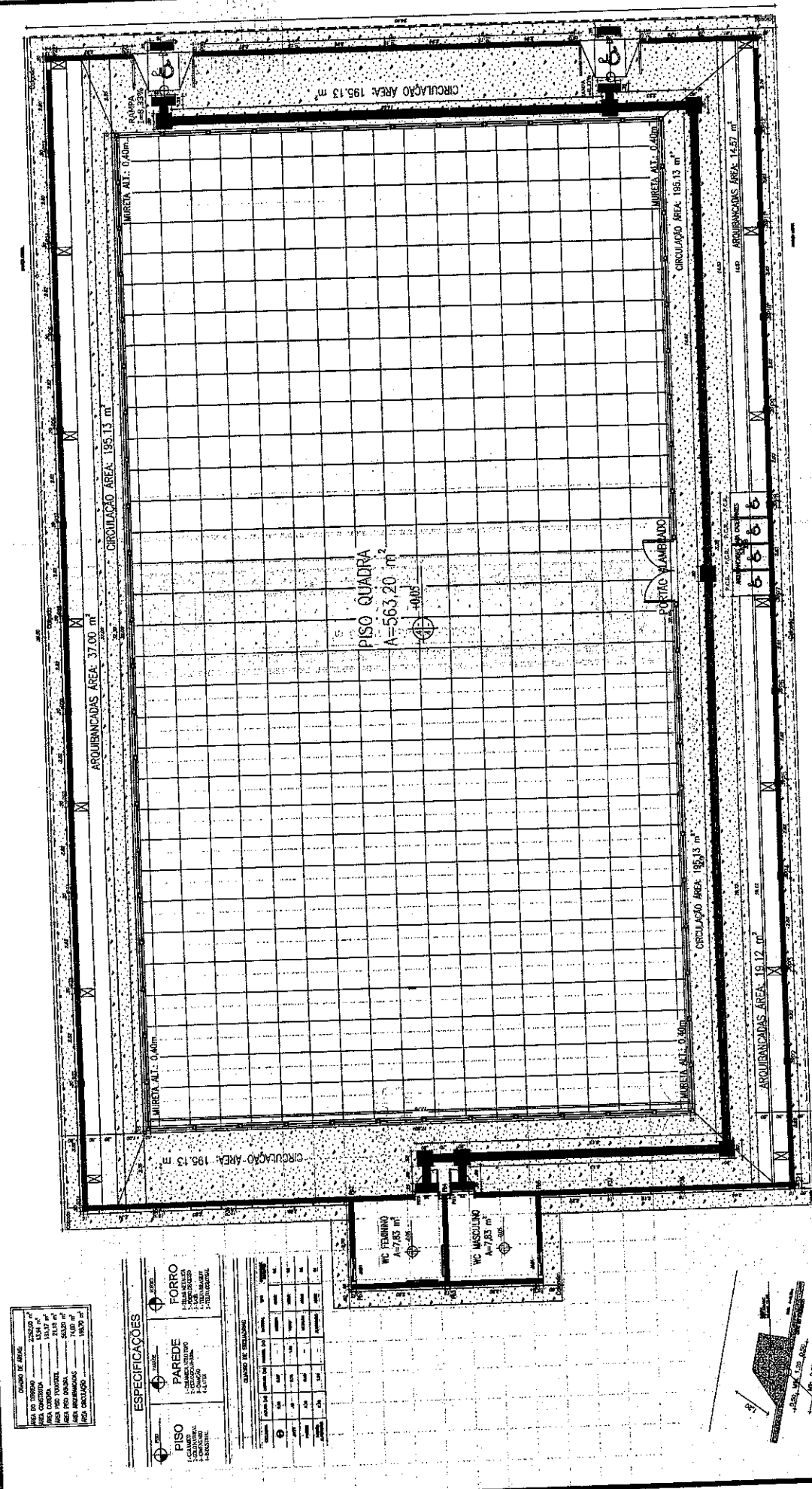
IPAPORANGA
 PLANTA BAIXA
 Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
 Localidade: ÁGUA BRANCA
 Resp. Técnico: _____
 Esc.: 1/125 Data: 10/07/2018 Desenhista: Alex

QUADRO DE ÁREAS		Projeto	Data	Viso	Assunto
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PISO:	Projetado			
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:	Aprovado			
ÁREA DE COBERTURA:		Desenhado			
Coordenadas		Observações:			
Rev.	Revisões	Data	Viso		

Alex Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2616815566

PLANTA BAIXA
Escala: 1/125

- 1- Piso do quadra será piso industrial.
- 2- Piso entre o piso do quadra e o arquibancada será piso cimentado.
- 3- Piso dos banheiros será piso cerâmico até (30x30)cm.
- 4- Paredes internas dos banheiros, serão revestidas em cerâmica (30x30)cm até 3,00m de altura.
- 5- Paredes externas dos banheiros, serão pintadas com tinta tráfego.
- 6- As dimensões dos arquibancadas serão de 15 cm.



QUADRO DE ÁREAS

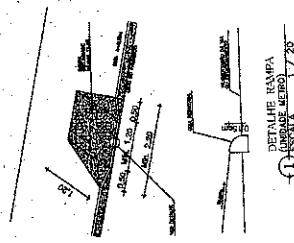
ÁREA DO TERRENO:	12.500 m²
ÁREA DE PISO:	11.937 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	5.118 m²
ÁREA DE COBERTURA:	7.000 m²
ÁREA DE ARQUIBANCADAS:	14,57 m²
ÁREA DE CIRCULAÇÃO:	180,90 m²

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PISO INDUSTRIAL	563,20	m²		
2	PISO CIMENTADO	14,57	m²		
3	PISO CERÂMICO (30x30)cm	14,57	m²		
4	PAREDES INTERNAS				
5	PAREDES EXTERNAS				

CLASSO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO				
2	AREIA				
3	PORTA-PORTAS				
4	PORTA-FECHADORA				
5	PORTA-RELAZOS				
6	PORTA-RELAZOS				
7	PORTA-RELAZOS				
8	PORTA-RELAZOS				
9	PORTA-RELAZOS				
10	PORTA-RELAZOS				



IPAPORANGA

PLANTA BAIXA

Assunto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
 Localidade: AGUA BRANCA

Resp. Técnico: [Assinatura]
 Esc.: 1/125 Data: 10/01/2019 | Desenhista: Alex Sousa

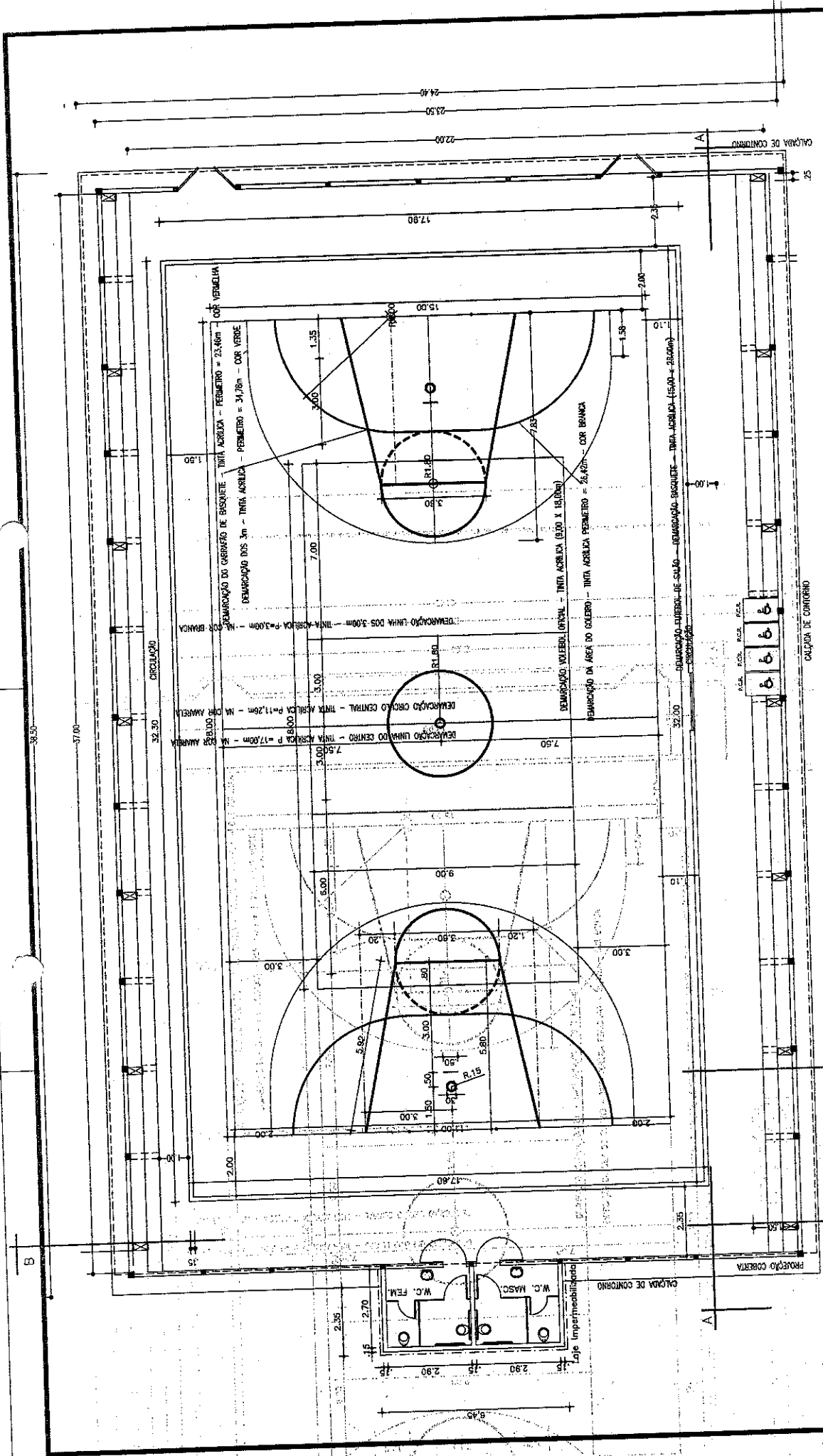
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO:	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	
ÁREA DE COBERTURA:	
Coordenadas	
Revisões	
Projeto	
Aprovado	
Desenhado	
Observações:	
Data	
Visto	

Alex Sousa
 PROJ. CIVIL
 RNP 20160515069

PLANTA BAIXA

Escala: 1/125

- 1- Piso do quadra será piso industrial.
- 2- Piso entre o piso do quadra e o arborizado será piso cimentado.
- 3- Piso dos banheiros será piso cerâmico até 30x30/cm.
- 4- Paredes internas dos banheiros, serão revestidas em cerâmica 30x30/cm até 3,00m de altura.
- 5- Paredes externas dos banheiros, serão pintadas com tinta hidrator.
- 6- As aberturas dos arborizados serão de 15 cm



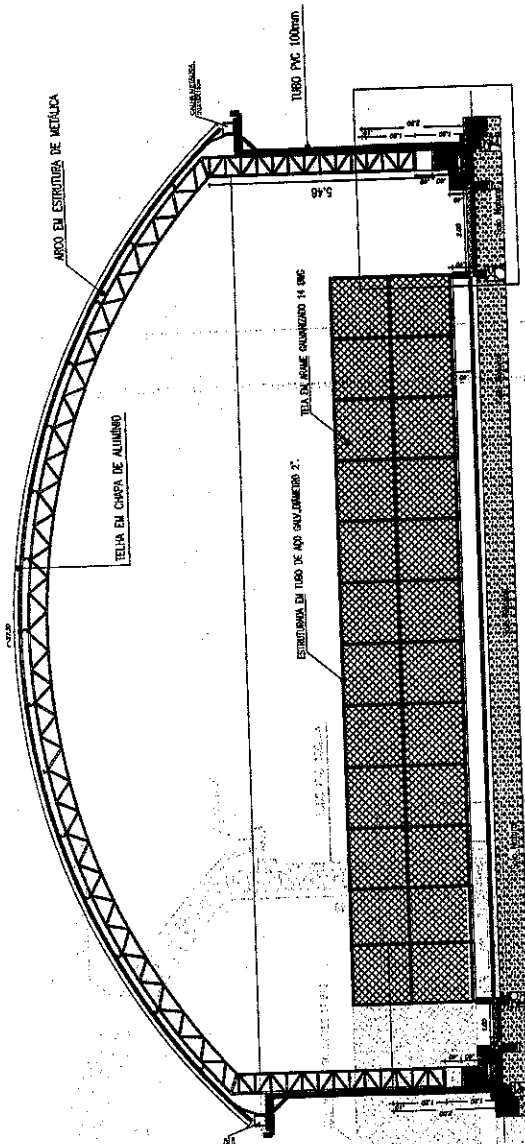


QUADRO DE ÁREAS		Assunto: CORTES -AA- E -BB-	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PROJ.:	Projeto	Projeto
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:	Aprovado	Aprovado
ÁREA DE COBERTURA:		Dessenhada	Dessenhada
E:	S-	Observações:	
N:	W-		
Coordenadas:			
Rev.	Revisões	Data	Visão

PREFEITURA MUNICIPAL
IPAPORANGA

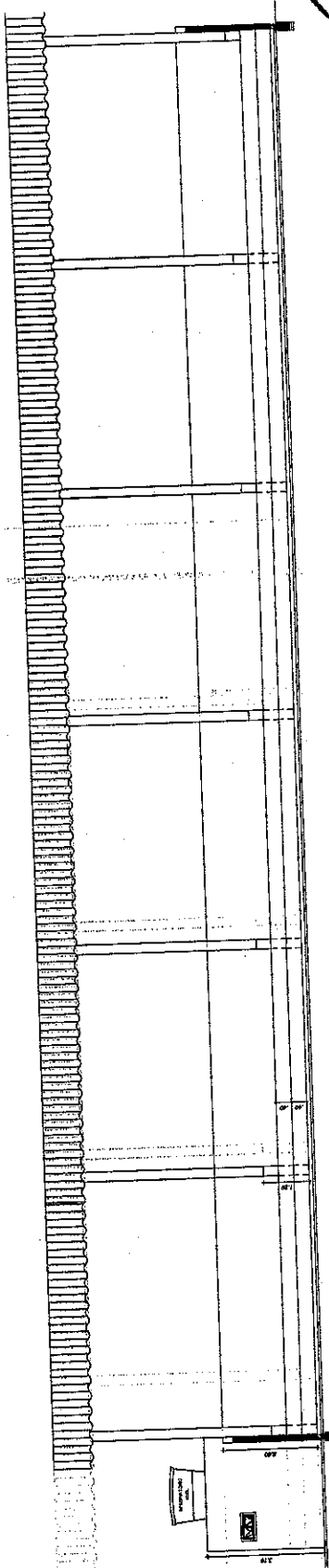
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Localidade: AGUA BRANCA
Folha: 3/9
Resp. Técnico: [] Cred:
Esc: 1/125 Data: 10/01/2019 | Desenh: Ale. Sousa

Alex Sousa
ALEX SOUSA
ENGR. CIVIL
RMP 2510345069



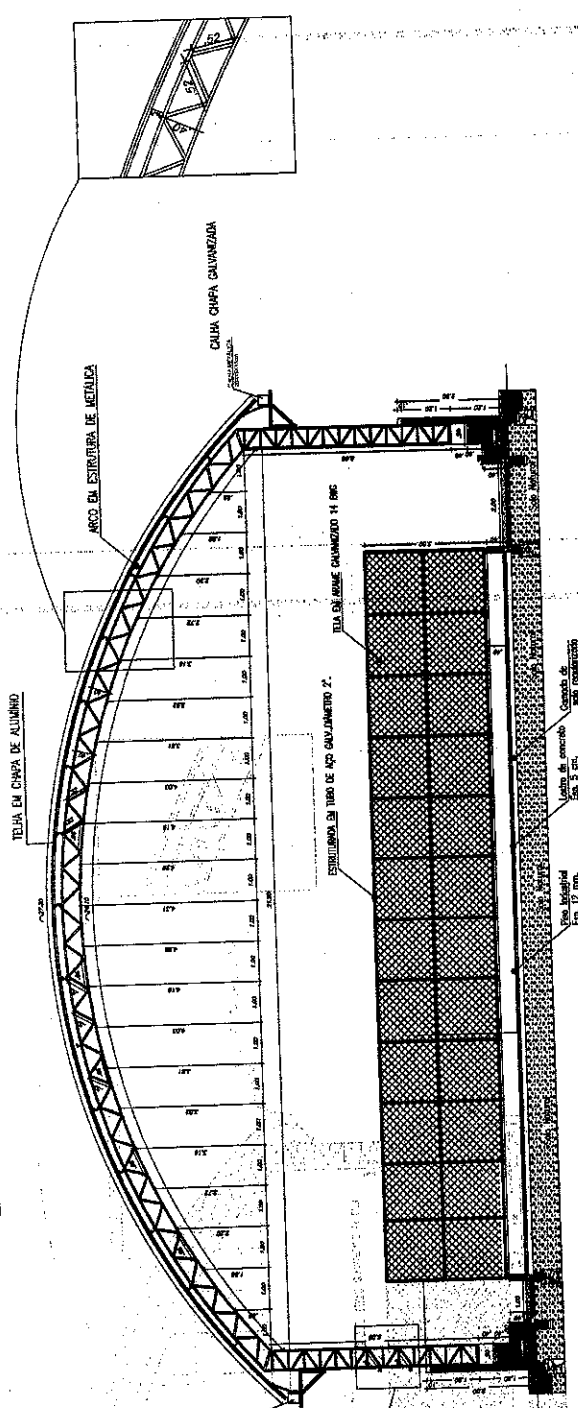
CORTE BB

Escala: 1/125

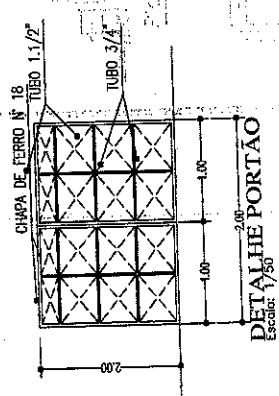


CORTE AA

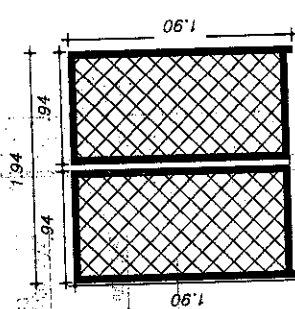
Escala: 1/125



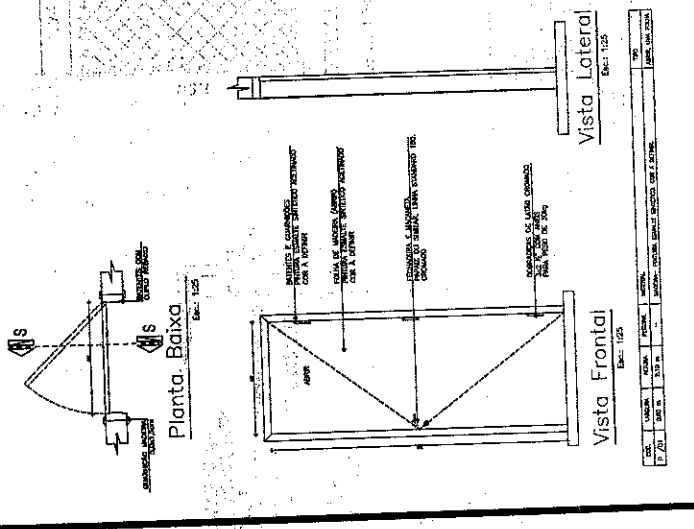
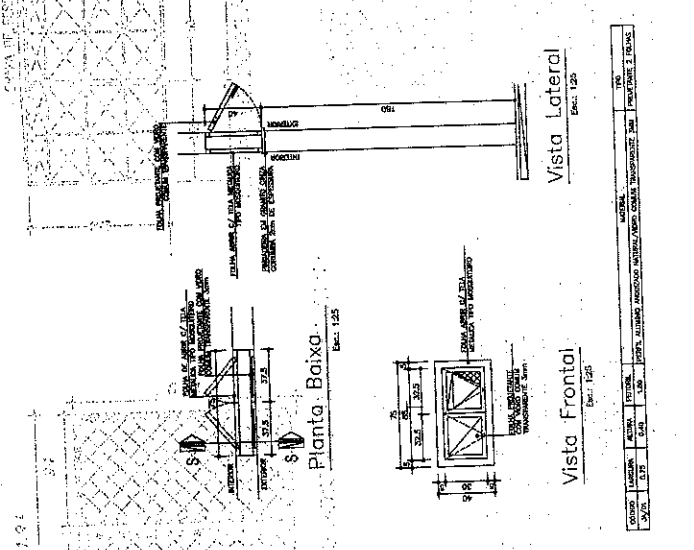
CORTE CC
 Escala: 1/125



ALVARO SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815089



DETALHE PORTÃO ALAMBRADO
 Escala: 1/50

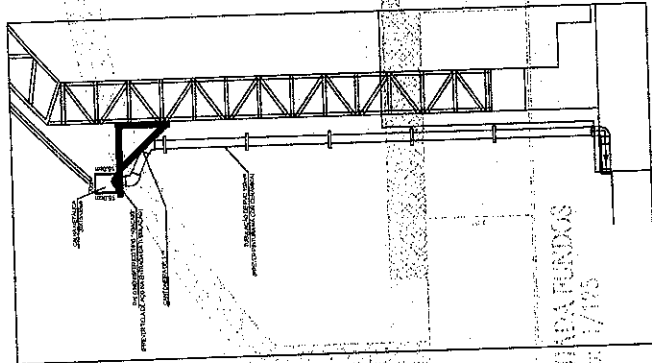


QUADRO DE ÁREAS		Projeto	Data	Vista
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PISO:	S-		
TAXA DE OCUPAÇÃO:		W-		
ÁREA DE COBERTURA:		D-		
Coordenadas		O-		
Rev.	Revisões		Data	Vista

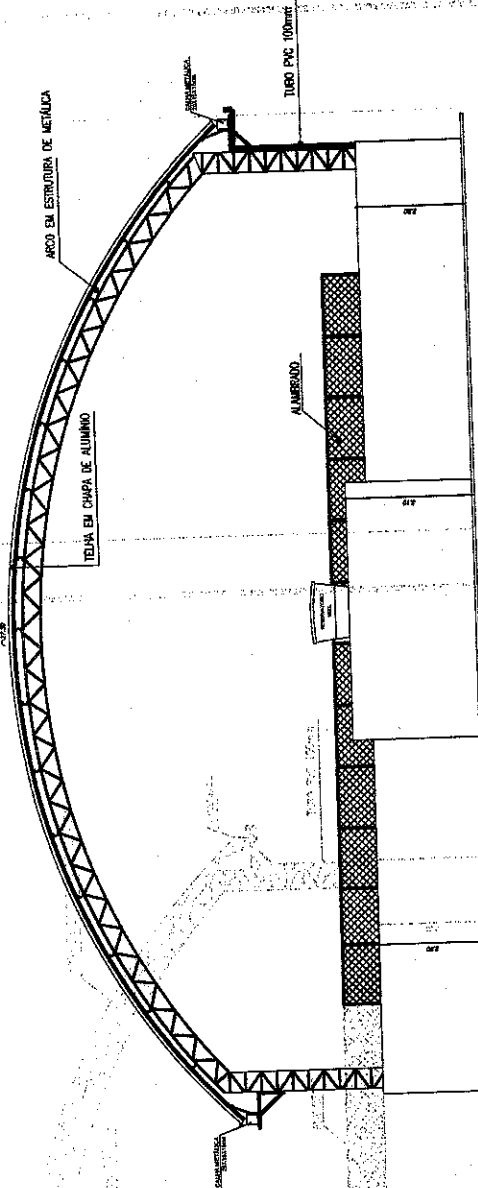
IPAPORANGA
 PREFEITURA MUNICIPAL
CORTE - C, DETALHE PORTÃO
 Assunto: OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
 Localidade: AGUA BRANCA
 Resp. Técnico: [Signature]
 Esc.: 1/125 Data: 10/01/2019 I Desenho: Ale. Sousa

DATA	USO	FEITO POR	REVISÃO	DESCRIÇÃO
17/01/2019	PROJETO	ALVARO SOUSA	01	PROJETO DE ARQUITETURA

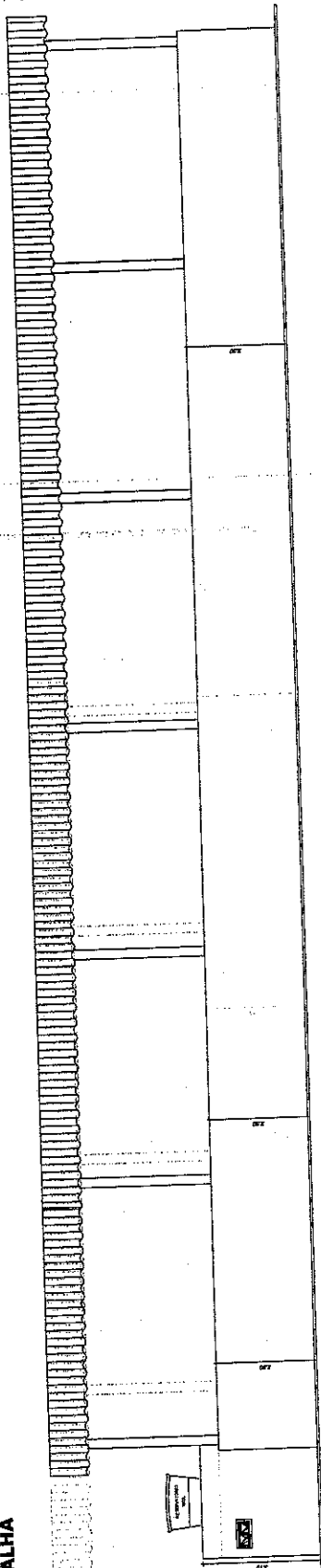
DATA	USO	FEITO POR	REVISÃO	DESCRIÇÃO
17/01/2019	PROJETO	ALVARO SOUSA	01	PROJETO DE ARQUITETURA



DET. CALHA
ESCALA 1/25



FACHADA FUNDOS
Escala: 1/125

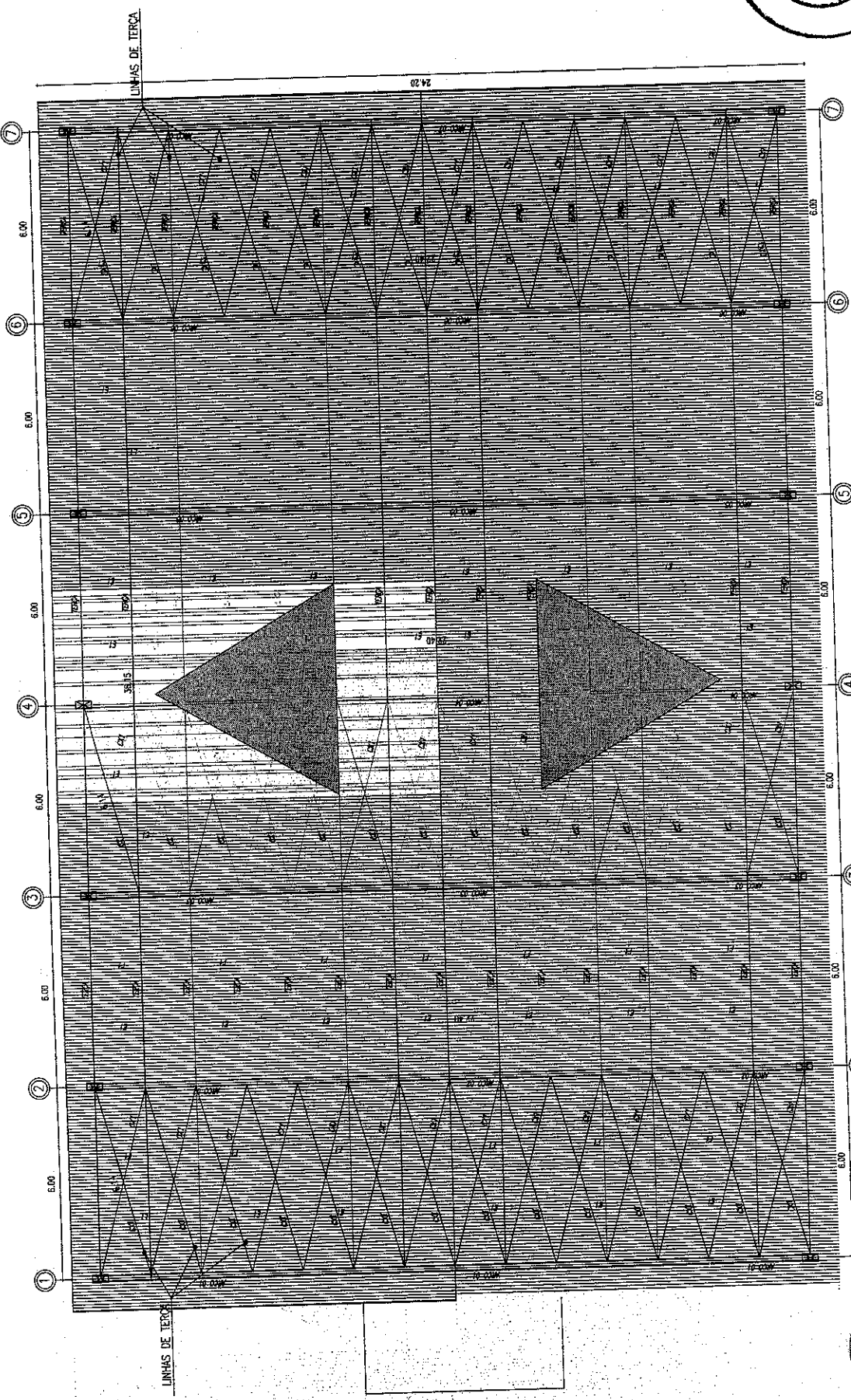


FACHADA LATERAL DIREITA
Escala: 1/125



QUADRO DE ÁREAS		Data		Visto		Assunto:	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PISO:	Projeto					FACHADAS
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:	Aprovado					Obra:
ÁREA DE COBERTURA:		Dessenhado					CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
E- N- S- W-		Observações:					Localidade:
Coordenadas							AGUA BRANCA
							Resp. Técnico:
							Est. 1/125
Rev.	Revisões	Data	Visão				Desenho: Al. Sousa

Al. Sousa
AL. SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP 25100/15069



IPAPORANGA
MUNICÍPIO

Assunto: COBERTURA

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Localidade: AGUA BRANCA

Folha: 6/9

Resp. Técnico: []

Esc.: 1/125 Data: 10/01/2019 | Desenhos: Alex. Sousa

QUADRO DE ÁREAS

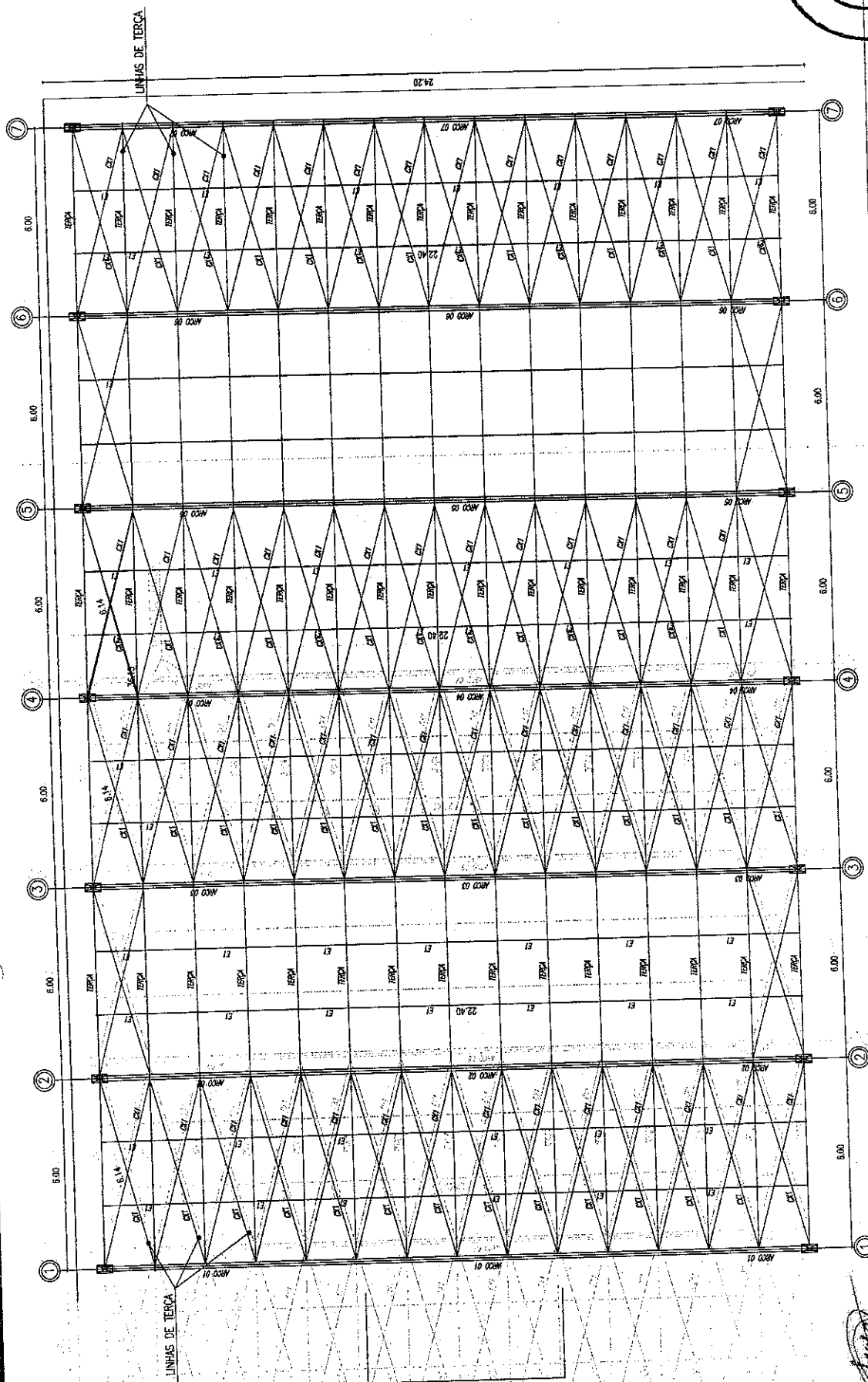
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PROJETO:	Projeto	Data	Visto
ÁREA DE COBERTURA:	ÁREA DE COBERTURA:	Aprovado		
		Dessenhado		
		Observações:		
Rev.	Revisões	Data	Visto	

- PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA**
- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA SIS - 83
 - 2- APLICAR DUAS DEMIDAS DE TINTA EPOXI MISTIC CURADO COM POLÍAMIDA SENDO A 1ª DEMIDA PRELIMINAR COM ALUMINO E A 2ª DEMIDA NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TPO ONIBAR E/OU SIMILAR), COM ESPESURA DA FOLHA SECA TOTAL APLICADA DE 240µc.

Alex. Sousa
ALEX SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610513009

QUADRO DE ESFORÇOS

ESFORÇOS	HORIZONTAL (kg)	VERTICAL (kg)		MOMENTO (kg)
		H(m)	V(m)	
AP00		3.20	3.00	
A1				



IPAPORANGA
MUNICÍPIO MUNICIPAL

Assunto: DETALHE ESTRUTURA COBERTURA

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Localidade: AGUA BRANCA

Resp. Técnico: []
Esc.: 1/125 []
Proj.: 10/01/2019 []
Desenho: Alex Sousa []

Folha: 7/9

Rev. Revisões: []
Data: []

Projeto: []
Aprovado: []
Desenhado: []
Observações: []

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: []
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: []
ÁREA DE COBERTURA: []

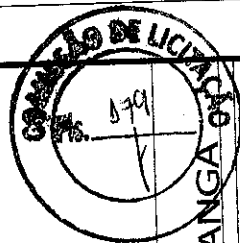
Coordenadas: []
Data: []

- PRIZADO DA SUPERFÍCIE METÁLICA
- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA S5 - S15
 - 2- APLICAR DUAS DEMÃOIS DE TINTA EPOXI AUSTIC CURADO COM PILANDA SENDO A 1ª DEMÃO PREVENTIVA COM ALUMINIO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TPO OMBR E/OU SUMASTIC), COM ESPESSURA DA PÓLUIA SECA TOTAL APLICADA DE 240MG.

Alex Sousa
ALEX SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 261681500

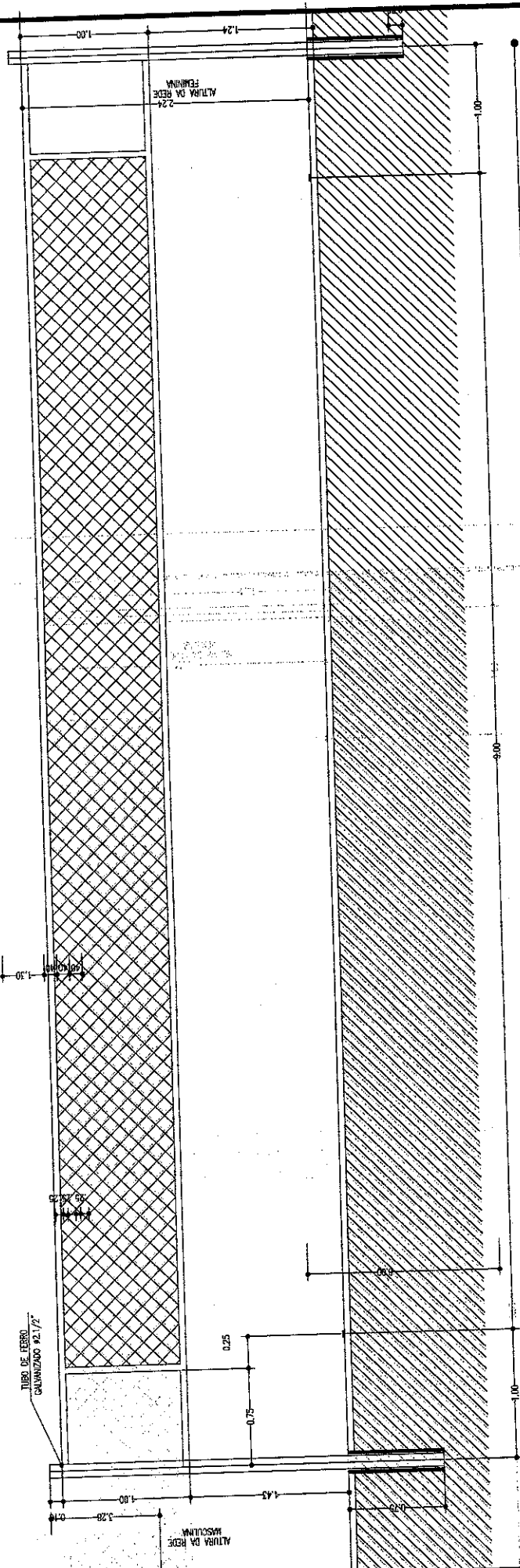
QUADRO DE ESFORÇOS

ESFORÇOS	HORIZONTAL (kg)		VERTICAL (kg)		MOMENTO (kg)	
	H(m)	V(m)	H(m)	V(m)	H(m)	V(m)
A1	3.20	-	3.00	-	-	-

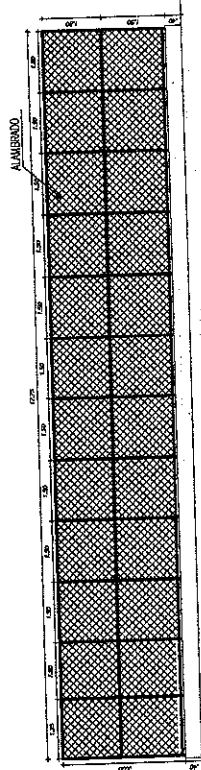
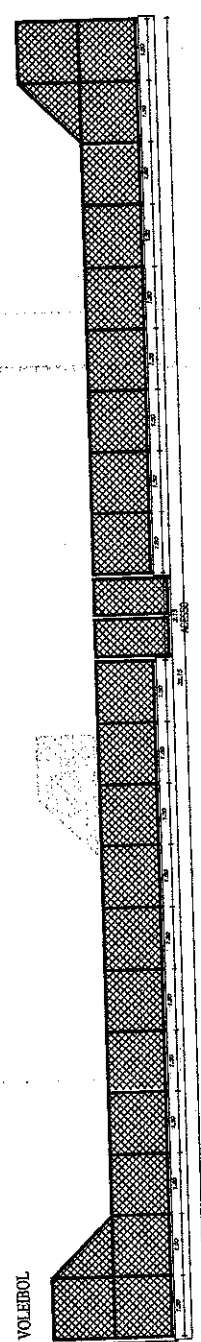


PRELIMINAR Nº 001
IPAPORANGA CYC
 Assunto: DETALHES CONSTRUTIVOS
 Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIV/
 Localidade: AGUA BRANCA
 Folha: 8/9
 Resp. Técnico: [Crea:]
 Esc.: 1/125 Data: 10/07/2018 Desenhista: Alex Sousa

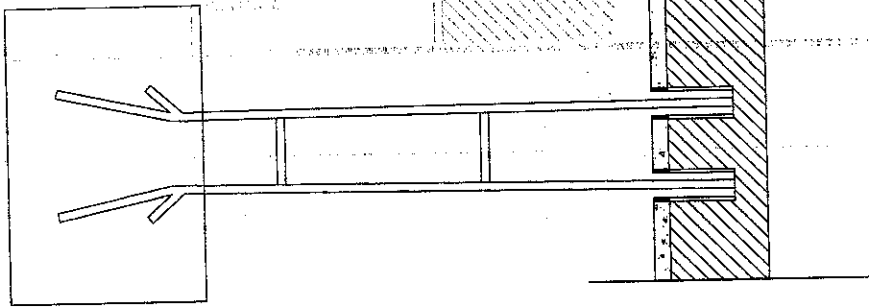
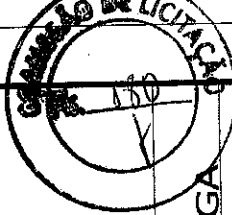
QUADRO DE ÁREAS		Visto		Data	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE USO:	Projeto			
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TERRA DE COBERTURA:	Aprovado			
ÁREA DE COBERTURA:		Desenhado			
Coordenadas		Observações:			
Rev.	Revisões	Data	Visto		



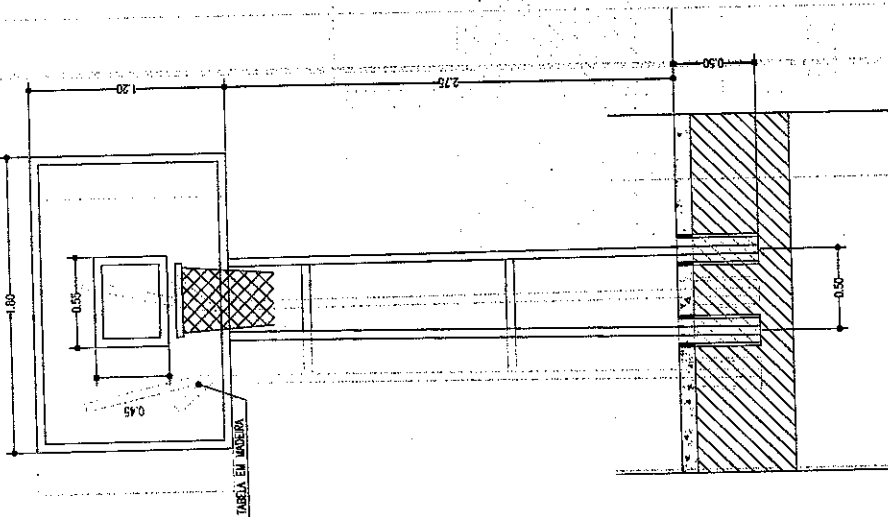
DETALHE DA REDE DE VOLEIBOL
 Escala: 1/25



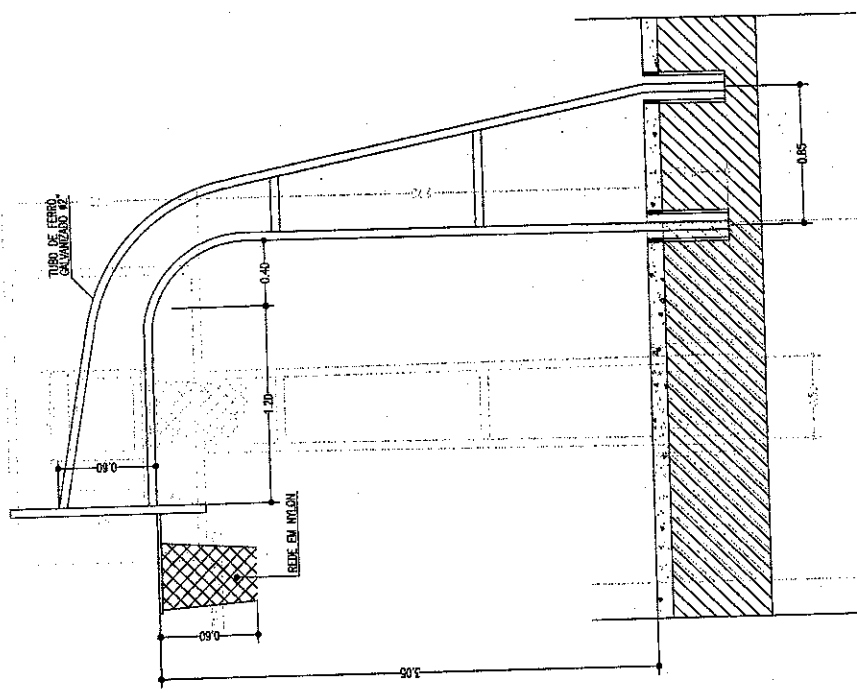
DETALHE ALAMBRADO
 Escala: 1/125



DET. DA TABELA DE BASQUETEBOI.
VISTA POSTERIOR
Escala: 1/25



DET. DA TABELA DE BASQUETEBOI.
VISTA FRONTAL
Escala: 1/25

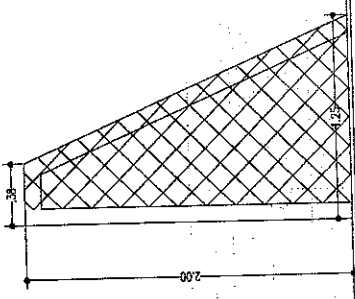


DET. DA TABELA DE BASQUETEBOI.
VISTA LATERAL
Escala: 1/25

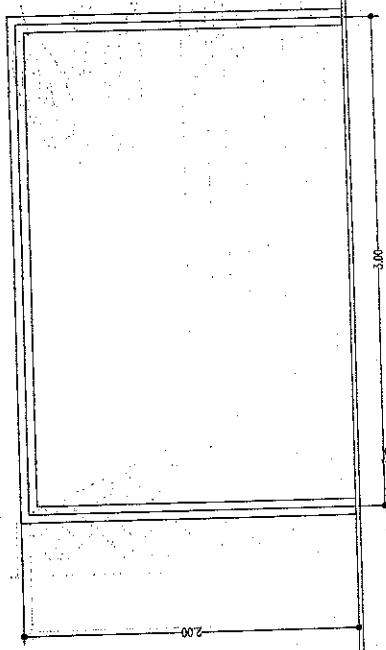
Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 251051500

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA DE FISSO:
TAXA DE OCUPAÇÃO:

Assunto:	DETA LHE S CONSTRUIVOS
Obra:	CONSTRUIÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Localidade:	AGUA BRANCA
Folha:	9/9
Resp. Técnico:	
Esc.:	1/125
Data:	10/07/2019
Desenho:	Alex. Sousa



DET. BALIZA FUTEBOL DE SALÃO
VISTA LATERAL
Escala: 1/25



DET. BALIZA FUTEBOL DE SALÃO
VISTA FRONTAL
Escala: 1/25

DETALHES CONSTRUTIVOS
SEM ESCALA



ESTRUTURA METÁLICA
IPAPORANGA

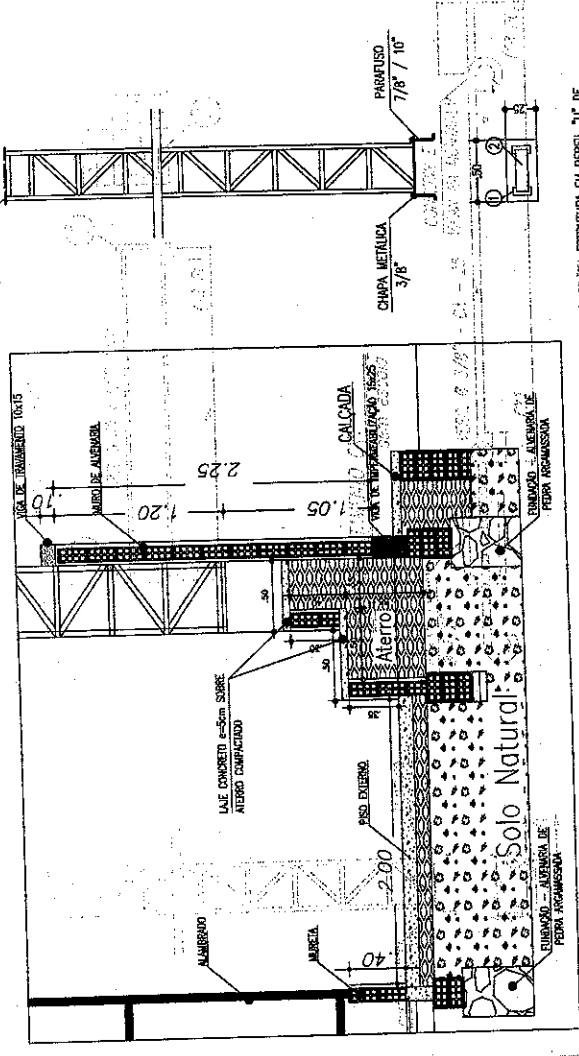
Assunto: **ESTRUTURAL**

Obra: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**
Localidade: **ÁGUA BRANCA**
Folha: **1/6**

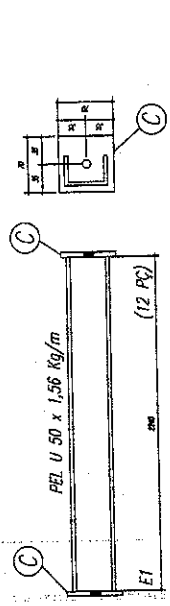
Resp. Técnico: [] C/cre: []
Esc. INDICADA: [] Data: 10/07/2019 | Designer: Alex Siqueira

QUADRO DE ÁREAS		TAXA DE OCUPAÇÃO:	
ÁREA DO TERRENO:		PROIBIDO	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:		APROVADO	
ÁREA DE COBERTURA:		DESANOTADO	
E-Coordenadas		Observações:	
N-Coordenadas			
Rev.	Revisões	Data	Visto

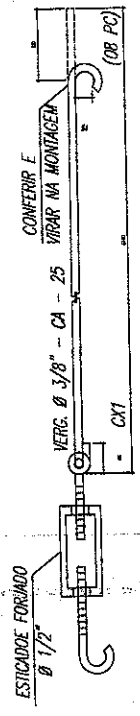
DET. ARQUIBANCADAS E CALÇADA DE CONTORNO
ESCALA 1/25



ESPACADOR E1

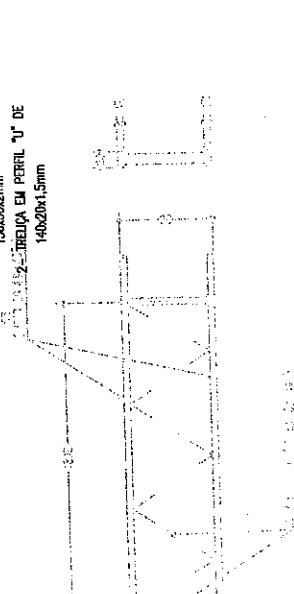
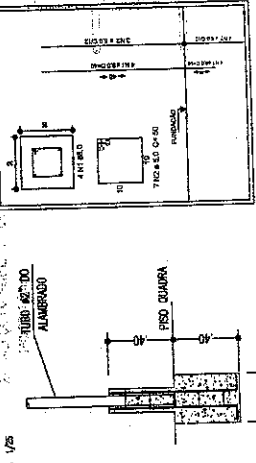


CONTRAVENTAMENTO CX1
sem escada



CONTE. DE ESTRUTURA EM PERIL "U" DE
150x30x2mm
Z-TREIÇA EM PERIL "U" DE
140x20x1,5mm

DET. PILARETES DO ALAMBRADO
ESCALA 1/25



PILARETES DO ALAMBRADO

N1	ID	LOTD	QTD	PESO (kg)
5,0	IP04	165x4	90	23760
TOTAL				23760
N2	ID	LOTD	QTD	PESO (kg)
5,0	IP04	166x7	50	23100
TOTAL				23100

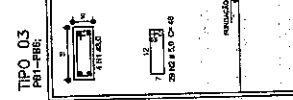
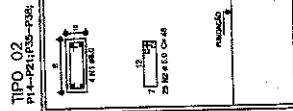
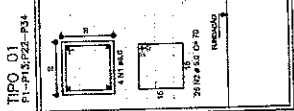
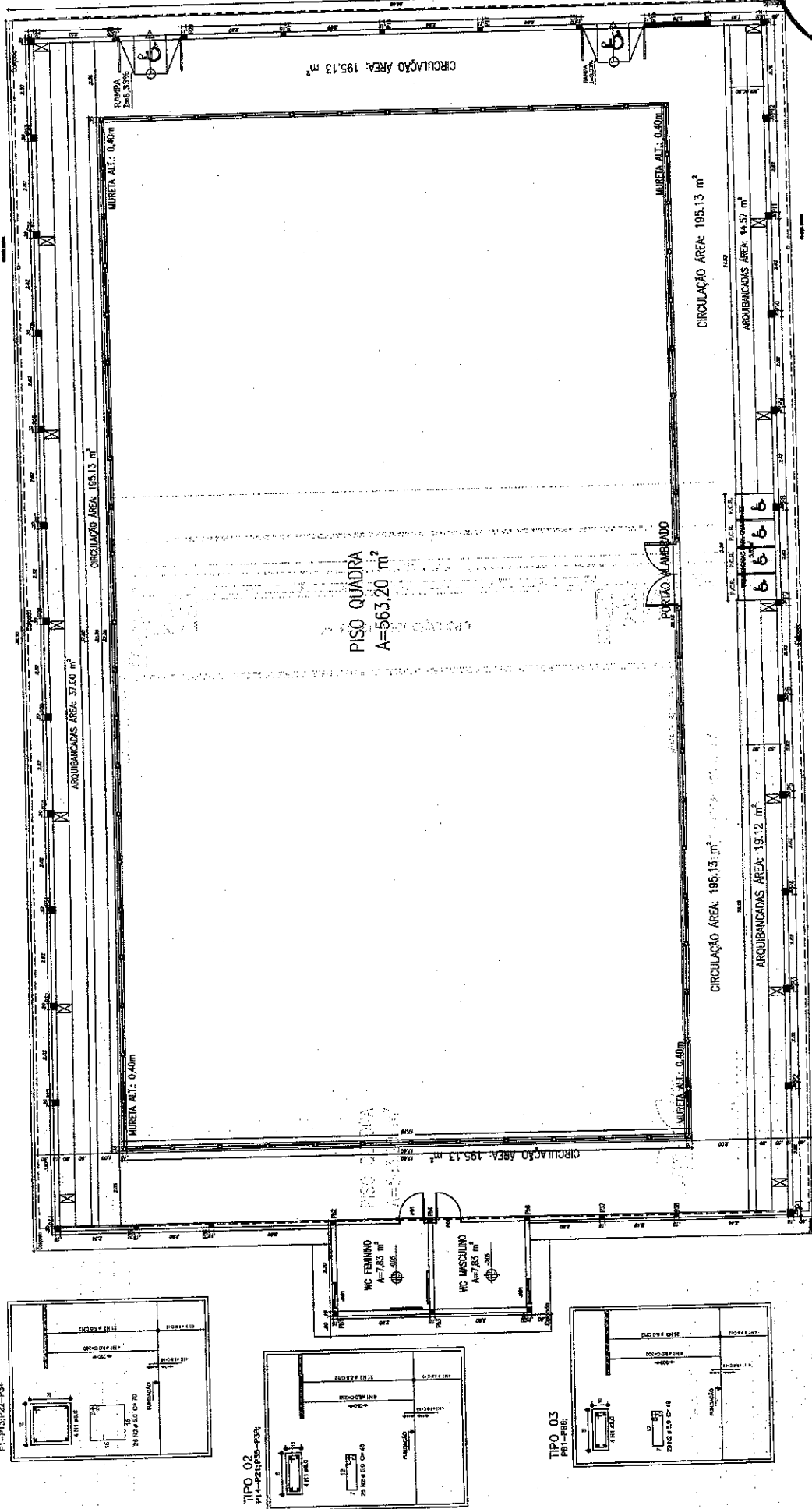
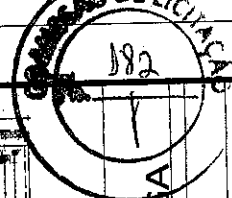
Resumo do aço

ACO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CASO	1	8,0	23780	237,8	107,05
CASO	2	3,0	28100	281,10	40,67
PESO TOTAL					CASO (kg) 107,05
PESO TOTAL					CASO (kg) 40,67

NOTAS:
COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS METÁLICAS



Alex Siqueira
ALCANTARAL
ENGENHEIRO CIVIL
NIP 25102810669



PLANTA BAIXA
Escala: 1/125

Relação do aço

N1	ID	QTD	Comprimento	Volume
8,0	TP02	12x4	330	10840
TOTAL				15840

N2	ID	QTD	Comprimento	Volume
5,0	TP02	12x25	48	14400
TOTAL				14400

N1	ID	QTD	Comprimento	Volume
8,0	TP01	28x4	330	34320
TOTAL				34320

N2	ID	QTD	Comprimento	Volume
5,0	TP01	26x25	70	45500
TOTAL				45500

Resumo do aço

PLACAS	ACO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CABO	2	5,0	5,0	65252	652,52	105,11
				59280	592,8	284,16
				TOTAL		389,27

CABO	PESO TOTAL (kg)
CABO	105,11
CABO	284,16
TOTAL	

Alex Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815369

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE PISO:	DATA	VISTO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:	PROJETADO	APROVADO	DESENHADO	OBSERVAÇÕES:

IPAPORANGA
MUNICÍPIO MUNICIPAL

ESTRUTURAL

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Localidade: ÁGUA BRANCA

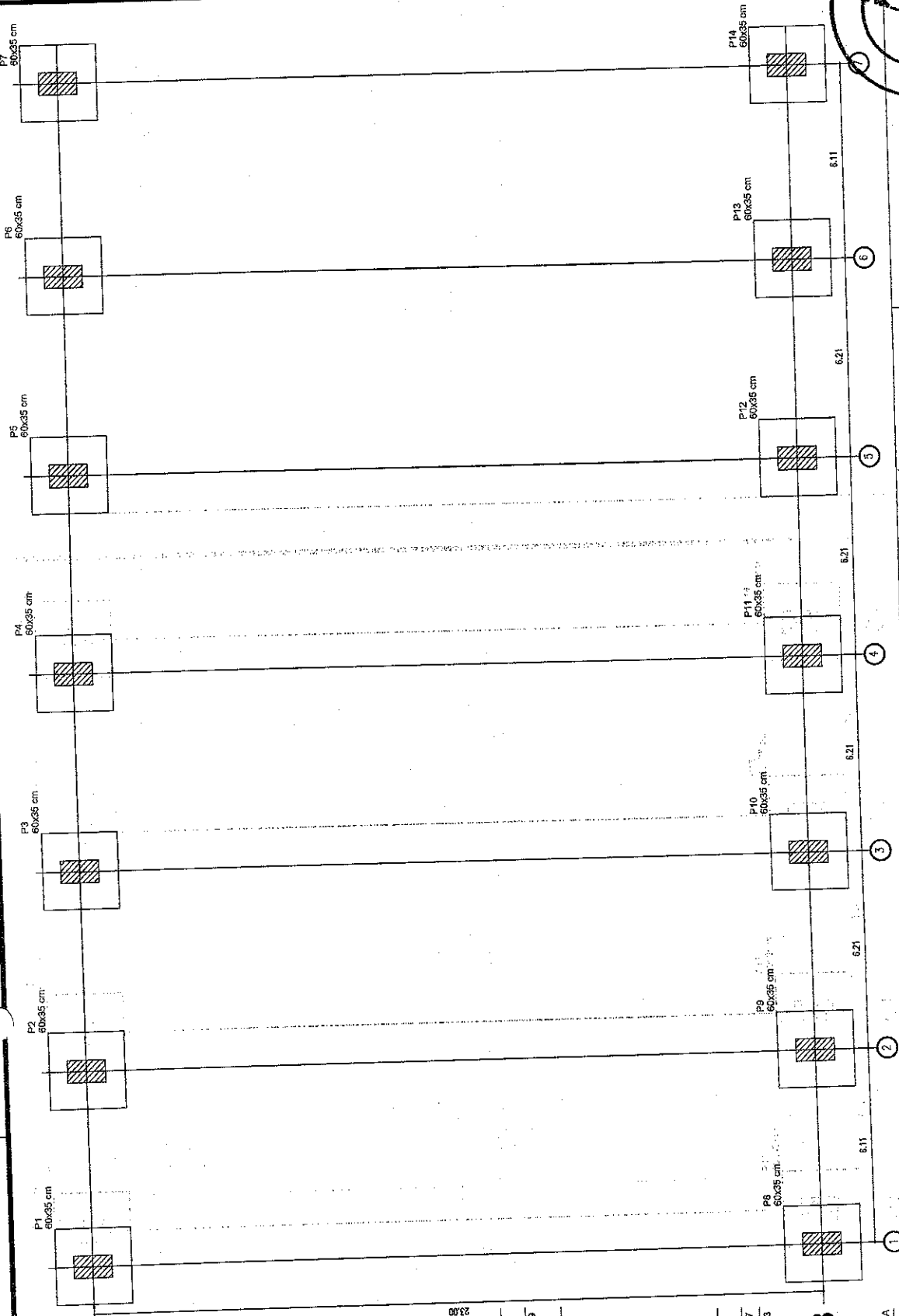
Folha: 2/6

Resp. Técnico: _____

Esc.: 1/125 Data: 10/07/2019 Desenho: Alex Sousa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESEMANA MUNICIPAL
IPAPORANGA
 Assunto: ESTRUTURAL
 Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
 Localidade: AGUA BRANCA
 Folha: 3/6
 Resp. Técnico: [Crea:]
 Esc. INDICADA: Data: 10/01/2019 | Desenhado: Alex Sousa

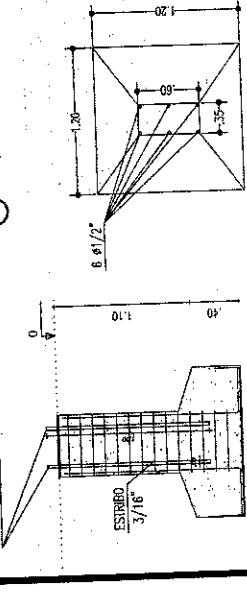


QUADRO DE ÁREAS

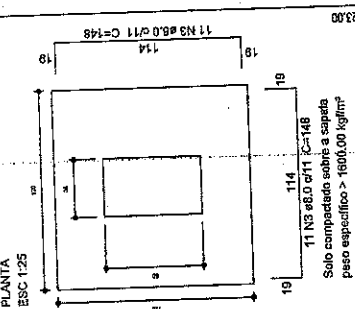
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE FUSO:	Projeto	Visto
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TÁMIA DE OCUPAÇÃO:	Aprovado	
ÁREA DE COBERTURA:		Desenhado	
E- N- S- W-			
Coordenadas			
Rev.	Revisões	Data	Visto

01 PLANTA DE LOCAÇÃO

Alex Sousa
 Alex Sousa
 RPPS CIVIL
 RPPS 26.081.5059
 OBSERVAÇÕES:
 1- Concreto tara Fck=15Mpa
 2- As fundações dos pilares serão em Alvaria 1:1 com 20% de aço e 10% de fibra
 3- Todos os emendas dos perfis serão com solda elétrica com eletrodo ok-46.00



S1=S2=S3=S4=S5=S6
 =S7=S8=S9=S10=S11=S12
 =S13=S14
 PLANTA
 ESC 1:25



Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	455.85	197.79

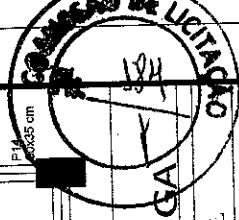
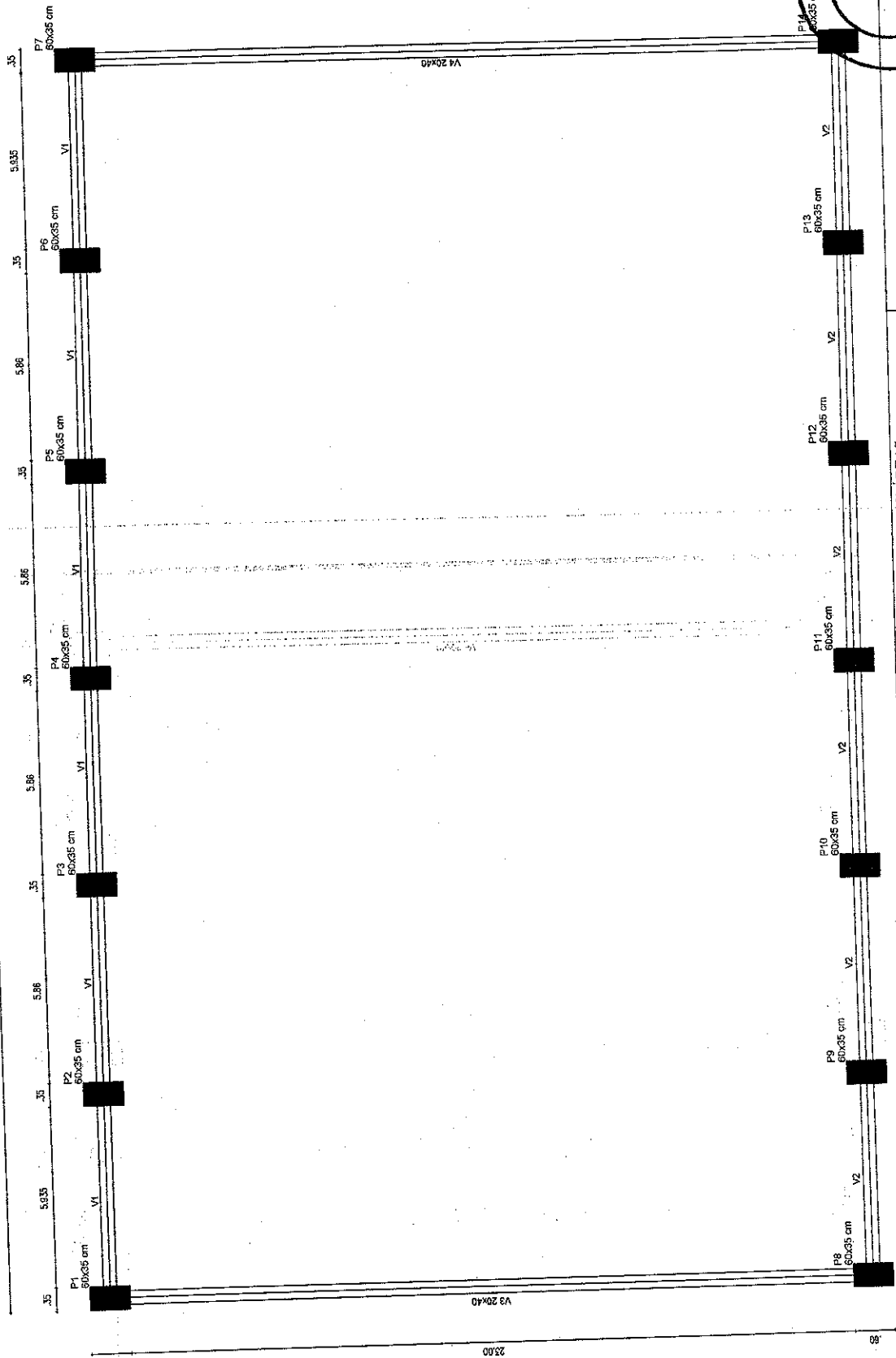
Volume de concreto (C-25) = 6.06 m³
 Área de forma = 28.68 m²

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	176.40	168.87
CA60	6.3	313.60	76.83

PC 3% COM 100CM ESCADA COMPATIBILIZAR COM METÁLICA

37.75



01 PLANTA DE FÔRMAS BALDRAME
ESCALA: 1/75

[Signature]
ALAN SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2020515960

Nome	Seção	Volume	Nível
	(cm)	(cm)	(cm)
V1	20x40	0	0
V2	20x40	0	0
V3	20x40	0	0
V4	20x40	0	0

Considerações das materiais
Ecos (kg/cm²)
230
23000

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA DE PROJETO	ÁREA DE OCUPAÇÃO
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO:	
ÁREA DE COBERTURA	E	S-
N	W	Visto
Coordenadas	Projeto	
	Aprovado	
	Dessenhado	
Observações:		
Rev.	Revisões	Data
		Visto

IPAPORANGA
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ESTRUTURAL**

Obra: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIV**

Localidade: **AGUA BRANCA**

Folha: **4/6**

Resp. Técnico: _____ Crea: _____
Esc. LICITADA | Data: 10/07/2019 | Desenhado: Alex. Sousa



IPAPORANGA

Assunto: **ESTRUTURAL**

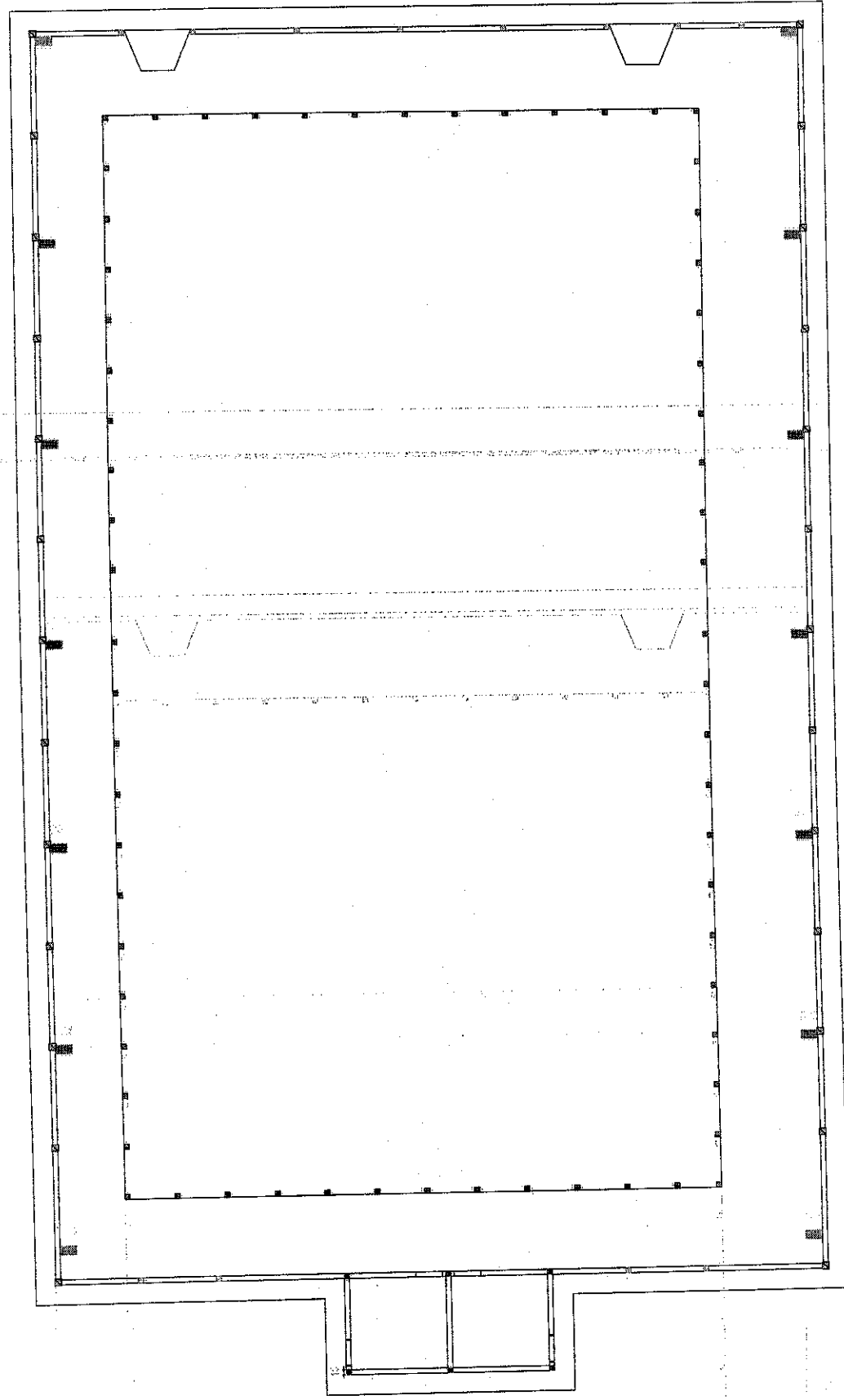
Obra: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**
 Localidade: **ÁGUA BRANCA**

Folha: **6/6**
 Resp. Técnico: _____
 Esc.: INDICADA | Data: 10/07/2019 | Desenh.: Alex. Sousa

QUADRO DE ÁREAS		Data		Visto	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE FISC:				
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:				
ÁREA DE COBERTURA:					
E-	S-	Proibido			
N-	W-	Aprovado			
Coordenadas		Desenhada			
		Observações:			
Rev.	Revisões	Data	Visto		

Alex. Sousa
Alex. Sousa
 ENGR. CIVIL
 RNP 2610815069

- PILARES DA COBERTURA 14 PILARES
- PILARES DO MURO DE ENTORNO 15x10 12 PILARES
- PILARES DO MURO DE ENTORNO 20x20 26 PILARES
- PILARETES DO ALAMBRADO (TP04) 66 PILARES
- PILARES DOS BANHEIROS (TP03) 6 PILARES



Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4

ANEXO II
MODELO CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 006/19/TP-JUV

A (empresa) _____, vem perante a esta Comissão, apresentar proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Água Branca do Município de Ipaporanga/Ce, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital, num valor global de R\$ _____ (_____).

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços.

2. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas tais como: deslocamentos, estadia, transportes, mão de obra, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços.

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome:	RG nº:	CPF nº:
Cargo/Função:	Fone:	

Prazo Execução dos Serviços: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do proponente
Representante legal

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

(Empresa) _____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu (cargo do representante legal), _____, (nome do representante legal) _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga - Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou a redução de nossa capacidade financeira que venha afetar a participação no presente certame licitatório, bem como que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.
TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

Cidade (UF) _____ de _____ de 2019. nome fantasia de _____ inscrita no CNPJ sob o Nº _____ neste ato representada por seu (cargo do representante legal), _____ (nome do representante legal) _____ (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

**Assinatura do proponente
Representante legal**

ASSINATURA

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga - Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou a redução de nossa capacidade financeira que venha afetar a participação no presente certame licitatório, bem como que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Cidade (UF) _____ de _____ de 2019.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do proponente

Representante legal

ANEXO - V

**MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88**

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ SSP - CE e CPF sob o Nº _____, na condição de Sócio Administrador e representante legal da LICITANTE - _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação e atendimento a Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, e que a Sociedade Limitada _____, CNPJ: _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

ANEXO - V

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2019.

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

_____ por **Representante Legal**

_____, na condição de Sócio Administrador e representante legal da LICITANTE - _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação e atendimento a Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, e que a Sociedade Limitada _____, CNPJ: _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2019.

_____ por **Representante Legal**

ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E OBJETO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

1 - Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda integralmente com os termos do EDITAL e de seus ANEXOS, da Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV, promovido pela Prefeitura Municipal de IPAPORANGA.

2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados para a Contratação de empresa para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Água Branca do Município de Ipaporanga, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Projeto Básico e Orçamento Básico, anexos do edital de para a realização de:

nome fantasia da _____
DO OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Água Branca do Município de Ipaporanga/Ce, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital. _____/SSP/CE.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2019.

Representante Legal



ANEXO - VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/19/TP-JUV.

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

Declaro sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV, que, em observância ao §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como declaramos possuir receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, estando essa empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2019.

Tomada de Preços, Nº 006/19/TP-JUV.

Representante Legal

_____, nome fantasia de _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu representante, _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

Declaro sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV, que, em observância ao §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como declaramos possuir receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, estando essa empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2019.

Representante Legal

ANEXO - VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO: _____

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que entre si fazem de um lado o Município de Ipaporanga, instituição de direito público interno, inscrito no Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ: 10.462.364/0001-47 e CGF: 036.920.641-4, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria da Juventude, Sra. Maria Clara Wylany Brandão Pinto, domiciliada à Rua João do Carmo, s/nº, Centro, Ipaporanga, Ceará, portadora do CPF sob o nº 049.629.513-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: _____ com endereço na Cidade de _____

Estado _____ com sede à _____
Bairro _____, CEP: _____, Fone _____ devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____, neste ato representada por seu Sr.(a) _____ brasileiro(a), portador(a) da CPF sob o Nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria da Juventude, e as prescrições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Água Branca do Município de Ipaporanga/Ce, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

Parágrafo 1º: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo 2º: O prazo para a execução da Obra será de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo setor de engenharia, a contar do dia seguinte à data da Ordem de Serviço. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega da obra admitem prorrogação, sendo de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra um dos seguintes motivos:

- a) Alteração do projeto ou especificações pela Prefeitura
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



Governo Municipal
IPAPORANGA



- a) Alteração do projeto de obra;
- b) Superintendência de fato excepcional da empreitada;
- c) Interrupção dos trabalhos ou diminuição do seu ritmo por ordem no interesse da Prefeitura Municipal;
- d) Aumento das quantidades de serviços inicialmente previstas, nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;
- e) Omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento da execução do contrato.

4.1. O prazo para a início da prestação de serviços é até 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia seguinte da Emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do instrumento contratual, devendo ser executados pelo período e prazo máximo de acordo o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

4.2. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser dirigidos à Secretaria de competente em até 10 (dez) dias anteriores a data do término do prazo contratual, devendo ainda, ser acompanhados de relatório circunstanciado e de um novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, no qual serão analisados e julgados por fiscal responsável pelo contrato, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

4.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato ocorrerão por conta de convênio celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria da Juventude Municipal, sob o nº 12.01.27.812.0522.1.025, elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

6.1. DA CONTRATANTE:

6.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

6.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.1.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação do atestado da Secretaria responsável.

6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.2.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

6.2.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.2.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.2.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.2.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

6.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

6.2.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;

6.2.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.2.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

6.2.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

6.2.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

6.2.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Izequiel Alves Muniz, representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de Tomada de Preços, protocolado no CONTRATANTE sob nº 006/19/TP-JUV, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

7.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

8.1. Através de medições, acompanhadas de diário de obra, e relatório fotográfico, bem como de croqui de localização dos serviços executados da unidade habitacional referida e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

8.2. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

8.3. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

CLÁUSULA NOVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93; e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: Eventual acréscimo ou diminuição do volume dos serviços, observados os limites legais, será objeto de Termo Aditivo a este Contrato.

10.1. Serviços não previstos e considerados imprescindíveis para a obra terão os seus preços acertados entre as partes levando-se sempre em conta os parâmetros de mercado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato poderá ser:

11.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço; sobre o valor do contrato;
- d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

12.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

12.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso indevido na execução dos serviços, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso indevido superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços e desistência da conclusão.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.1. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

13.2. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.3. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



14.1. A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2019.

Maria Clara Wylany Brandão Pinto
CONTRATANTE
 Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
 Secretaria da Juventude

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a) _____
 Gestor(a) do Contrato _____

Testemunhas: _____

01. _____ 02. _____

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2019.

Maria Clara Wylany Brandão Pinto
CONTRATANTE
 Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
 Secretaria da Juventude

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a) _____
 Gestor(a) do Contrato _____

Nome: _____
 CPF: _____